ANNO LXXII — Quarta-feira — 28 de Outubro de 1896 — NUMERO 245

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por noAe mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18, rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Outubro, ás 5 horas e 10 minutos da tarde, recebido na estação ás 7 horas e 5 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 30 minutos.

Em 3.ª discussão approvou o Senado varias emendas apresentadas ao orçamento do ministerio da marinha.

Em consequencia tem o mesmo orçamento de voltar á Camara dos Deputados.

— Aquella citada casa do Congresso Nacional tambem manteve differentes emendas ao orçamento do ministerio da Fazenda, que haviam sido regeitadas na Camara.

— Circulam boatos de que o Sr. Dr. Prudente de Moraes está disposto a resignar a presidencia da Republica, e que o realisará no dia 16 de Novembro.

A' deliberação que se attribue a S. Exc. dão como motivo determinante o estado morbido do venerando presidente da Republica.

— Continúa a carestia da carne verde.

— A taxa cambial fechou a 7 15|16, o que marca de hontem para hoje uma cahida de 2|8.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE OUTUBRO DE 1896

Bancos regionaes

O credito, este poder que substitue-se ao capital e exerce satisfatoriamente as funcções que são proprias á este, e que a medida que a vida commercial amplia-se, o seu mecanismo complica-se, elle desenvolve-se e cria instituições proprias com as quaes possa satisfaser aos reclamos que lhe são feitos, o credito que resulta do capital, suppre-o, e chega mesmo á concorrer para a sua criação, tem tambem principios que o regulam, depende de condições com as quaes deve preexistir, para que os seus grandes effeitos não nullifiquem-se ,ou antes convertam-se em males

Quando exagera-se esta noção, e faz-se delle, não o instrumento que tem suas relatividades, sob pena de tornar-se imprestavel, mas uma fonte de perennes recursos, a pedra d'onde deve sempre jorrar o liquido fecundante dotado de propriedades criadoras, a sua acção torna-se perniciosa, e vem trazer todas as consequencias, que manifestam-se por perturbações, reacções, que por sua vez exageram-se abalando o proprio credito no que elle tem de mais justo, no seu principio necessario e vital.

E' o que infelizmente entre nós vai occorrendo.

Sabemos qual o aspecto da situação economica geral, as difficuldades que se vão suggerindo, e que entenebrecem o prisma das nossas finanças, determinando crises cujas causas vêm de longe, e que fazem e continuarão a fazer sentir os seus effeitos, augmentados pela influencia de outras supervenientes, e originarias das primeiras, sobretudo, quando uma orientação, visando combatel-as, não foi estabelecida proseguindo com firmeza a campanha que encetasse.

Comprehendemos que o credito publico tenha sido abalado, que a retracção nas transacções produza-se, e os emprestimos difficultem-se ; mas que se procure supprimir totalmente o credito, que não haja mais descriminação entre as diversas especies de transacções, que julguem se todos incapacitados de satisfazer os compromissos necessitados pelas exigencias da vida commercial ; é certamente injustificavel.

Acode-nos estas reflexões ante a deliberação tomada pelos bancos desta cidade de suspenderem toda a especie de transacções, ou de limital-as além de uma medida razoavel, recusando mesmo a garantia de titulos do Estado para a concessão até mesmo de pequenos emprestimos. Esta resolução não pode deixar de influir desastradamente sobre o commercio da nossa praça, de paralysar o seu movimento, e perturbar de alguma forma as transacções que se devem effectuar no decurso de tempo.

Para remover este embaraço, supprimir as difficuldades que elle pode ir accumulando, faz-se preciso qualquer providencia, e ao governo cumpre não esquecel-a, ou demoral-a.

O Banco da Republica, instituição criada para favorecer ao commercio, as industrias, ao credito publico, não deveria limitar ao Rio da Janeiro as suas transacções, e sim estendel-as aos demais Estados, criando pelo menos nos principaes, succursaes, ou bancos regionaes, e foi este o pensamento dos fundadores do mesmo banco.

E isto pode se fazer sem tornarem-se precisas novas emissões.

O capital daquelle banco é extraordinario, e sem grande esforço poderia parte delle ser applicado á creação de bancos regionaes, que pelo menos nesta praça, estão fazendo não pequena falta Ao menos não dar-se-hia o facto de ser recusada a caução de titulos da União para garantia até de pequenos emprestimos, como já tem acontecido.

Do contrario viremos a immobilisar-mos ante um circulo de ferro, as classes productoras, ou que concorrem para as rendas do Estado serão grandemente prejudicadas ; e o auxilio que o credito sempre prestou ao desenvolvimento do commercio, virá faltar completamente ; é mais um razão para que este decaia ou enfraqueça.

O credito mantido nos seus limites precisos, os emprestimos com qualquer sorte de garantia, para satisfazer os reclamos erdinarios do commercio e da industria, é ainda uma necessidade neste tempo em que tanto d'elle tem-se abusado, ao ponto de comprometter-se a sua propria existencia.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 15 do corrente :

Foi nomeado o 1º escripturario do Thesouro Federal, Alexandre Norberto da Costa, para o logar de delegado em commissão da delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia ;

Foram exonerados, a seu pedido, o chefe de secção extincto da Alfandega do Estado do Maranhão, João José Fernandes Silva, do logar de delegado em commissão da delegacia fiscal do Thesouro Federal do Estado da Bahia, e Luiz Gonzaga Valente do logar de 2º escripturario da Alfandega de Santa Catharina ;

Foi declarado sem effeito o decreto de 2 de Setembro ultimo, que nomeou o 2º escripturario extincto do Tribunal de Contas, Joaquim Francisco Borges, para o logar de chefe de secção da Alfandega de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro.

— Declarou-se :

ao ministerio da industria, viação e obras publicas que, por se achar esgotada a verba «Reposições e restituições» do vigente orçamento, não pode ter logar a restituição da quantia de 30:000$ á Emprezá Industrial de Melhoramentos do Brasil, proveniente de quotas que recebeu o Thesouro para despezas de fiscalisação, assim como, pelo mesmo motivo, a restituição de 8:938$700, proveniente de direitos de expediente de 5 %, indevidamente pagos pela Companhia paulista de Vias Ferreas Fluviaes por mercado las importadas dos Estados Unidos da America do Norte, durante o convenio aduaneiro.

— Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas dirigio-se o seguinte :

« Respondendo ao vosso officio n. 37, de 12 de Setembro ultimo, com o qual me transmittistes por copia o que vos dirigio a directoria da Estrada de ferro Central do Brasil sobre a necessidade de intentar-se acção perante o juizo competente para indemnisação devida às menores e condominios pela parte que lhes toca em varios predios adquiridos pela dita estrada, com destino ás obras da linha da Cambôa, tenho a dizer-vos que, tratando se de propriedades pertencentes a menores, deve aquella directoria convidar os tutores ou curadores dos mesmos, a declararem, com autorisação judicial, se aceitam ou não a proposta feita para a respectiva desapproprïação.

No caso affirmativo, deverão esses tutores e curadores comparecer na directoria do contencioso para com os outros condominios assignarem os escripturas de venda ; no caso contrario dar-me-heis disso conhecimento para mandar proceder nos termos do art. 5º do decreto n. 1.664 de 27 de Outubro de 1855. »

— Ao inspector da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, o seguinte :

« Em resposta ao vosso officio n. 28, de 23 de Julho ultimo, declaro que estando determinado em lei que os depositos nas caixas economicas federaes vencem juros somente até a quantia de 4.000$, não é possivel attender-se a solicitação que faz o director da Associação de Praticagem nesse Estado, no sentido de estender-se o abono de taes juros sobre toda a quantia depositada pela dita associação.

Sendo, porém indispensavel cumprir-se a ordem do ministro da marinha, mandando converter em titulos da divida publica da União o excedente de 4:000$ do fundo capital depositado, compete áquella directoria providenciar directamente sobre a acquisição dos mesmos em qualquer praça commercial da Republica, fazendo-se opportunamente a respectiva transferencia, desde que não fôr possivel abatel-as nesse Estado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 16 do corrente :

Foi nomeado o engenheiro Tito Correia Lopes, para o cargo de ajudante de 1ª classe da commissão de melhoramentos das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem.

— Foi exonerado, a seu pedido, o cidadão Gustavo Adolpho Gonzaga de Siqueira, do cargo de amanuense da sua Contadoria da Repartição Geral dos Telegraphos do Estado de S. Paulo.

— Foi exonerado Diogenes da Silva Menezes do cargo de conductor da commissão de melhoramentos do rio S. Francisco.

— Por outra de igual data, foi nomeado para o referido cargo, o cidadão Matheus Pereira de Souza Machado.

Ministerio da Guerra

Foram transferidos :

Para o 5º batalhão de infantaria, o alferes do 19º Pedro da Silva Trevão, conforme pedio, e para o 36 da mesma arma o alferes do 30º João Augusto Pereira.

Tambem foram transferidos conforme pediram, os seguintes officiaes :

Arma de cavallaria — Alferes Joventino Fernandes da Fonseca, do 5º regimento para o 1º.

Arma de infantaria—Alferes Manoel Alexandrino de Moura Calvet, do 6 batalhão para o 31º ; Luis Augusto de Oliveira Cardoso, do 31º para o 25º, Benevenuto Sebastião Cammelle, do 13º para o 9º, alferes graduado Diogo Maço Mendes Ribeiro, do 33º para o 27º ; Manoel Pantaleão Pinheiro, do 11º para o 2 batalhão; Antonio Tavares de Souza, do 26 batalhão para o 9º ; Luiz Soares de Mendonça, do 6 para o 12º, Tranquilino Cesar de Albuquerque, do 18º para o 24º ; Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos, do 10º para o 2º, e Licinio Janeca Tavares, d 25º para o 35.º

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 20 de Outubro de 1896.

Officio :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciae afim de ser paga a José Florencio da Silva Limeira, contractante da construcção do edificio destinado á cadeia do municipio de Caruarú, a quantia de 4:603$094 importancia da 4ª prestação da dita obra, conforme o certificado passado em 12 de Agosto ultimo pela Secretaria da Industria, devendo a despeza correr pela verba do n. 30 do § 2º da lei n. 197 de 30 de Julho deste anno visto referir-se a exercicio corrente, ficando assim sem effeito o meu despacho de 17 de Setembro proximo findo exarado na petição do mesmo contractante sobre a qual versa a vossa informação n. 512 de 15 desse mez.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 21 de Outubro de 1896.

Acto :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3 official da 1ª secção da Recebedoria, Manoel Marques Carneiro Leão, e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo peticionario, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com o ordenado a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Officio :

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo á reclamação de João Cordeiro da Silva, concernente ao facto de estar lhe sendo cobrado pelo collector do municipio de Afogados de Ingazeira o imposto de 7 por cento sobre pelles e courinhos alli comprados e exportados para esta capital, recommendo-vos que, de accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 618, de 17 do corrente, declareis quelle funccionario que os generos de que se trata não estão sujeitos ás contribuições do § 1º, art. 2 da lei orçamentaria quando o commercio se limitar ao territorio do Estado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 24 de Outubro de 1896.

Officios :

Ao Director interino da Escola Industrial Frei Caneca.—Resolvendo ás consultas verbaes que me fizestes, declaro-vos :

1º Que a matricula dos alumnos desse estabelecimento pode continuar a ser feita no livro ahi existente para esse fim, visto que segundo informastes o mesmo livro tem ainda grande numero de folhas em branco.

2º Que a fiscalisação das cocheiras deve ficar a cargo do medico veterinario, conforme determinou o Director effectivo

3º Que cumpre evitar alterações nos banheiros e substituições de moveis, executando-se somente os serviços que forem urgentes e devendo previamente ser solicitada do Governo a autorisação precisa.

4º Finalmente que podeis entregar ao rendeiro da propriedade Fervedouro 50 por cento do valor das cannas que forem por elle vendidas, levando os outros 50 por cento a conta do seu debito.

Informae, com urgencia, em quanto importa o debito do mesmo rendeiro e qual a avaliação das cannas a elle pertencentes e que devem ser colhidas na presente safra.

— Ao engenheiro fiscal das usinas.—Recommendo-vos que, com urgencia, informeis quaes as usinas auxiliadas pelo Estado que se acham funccionando, e em que datas, nos termos dos respectivos contractos, devem ellas começar o resgate das apolices que lhes foram concedidas.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, rogo que vos digneis de providenciar no sentido de serem prestadas, pela repartição a vosso cargo, as necessarias informações relativamente ao officio junto, por copia, do Dr. engenheiro chefe da commissão de melhoramento do porto desta capital, sob n. 266, de 22 do corrente.

— Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria. —O Sr. Dr. Governador do Estado tendo em vista o vosso officio n. 565, de hontem datado, deferio, hoje, a petição em que Francisco Antonio da Silva, contractante da construcção do edificio destinado á escola publica de Páu d'Albo, solicita prorogação, por quatro mezes, do praso de seu contracto, para entrega da referida obra.

— Aos agentes do Lloyd Brasileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio, em que communicaes que tendo chegado, hoje, ás 4 horas da manhã, dos portos do sul, o vapor nacional «Planeta», seguirá, amanhã, ás 5 horas da tarde para os do norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Em additamento expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 23 de Outubro de 1896.

Officio :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 207$000, a que tem direito pelas passagens concedidas, por conta do Estado, a bordo do vapor «Jacuhype», conforme a conta e documentos juntos, devendo a despeza correr pelo art. 2º § 2º n. 17 do orçamento em vigor.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 27 de Outubro de 1896.

Srs. Membros do Congresso Legislativo do Estado.

Tenho a honra de submetter á vossa esclarecida deliberação o requerimento junto em que a Associação Commercial Agricola deste Estado, interpretando fielmente os sentimentos das classes que representa, pedio-me não só que permittisse que fossem despachados na alfandega, como mascavado, os assucares até o typo 16, destinados aos mercados estrangeiros, como que vos solicitasse a dispensa dos direitos de exportação para os mesmos assucares.

Diante da temerosa e afflictiva crise por que passa actualmente a lavoura da canna, cujos productos constituem incontestavelmente o mais importante ramo de commercio desta praça e a principal fonte da receita do Estado, não é licito ao poder publico, a quem incumbe promover por todos os meios ao seu alcance o desenvolvimento e a prosperidade das forças productivas do Estado, quedar-se assistindo impassivel ao quadro desolador da decadencia e consequente aniquilamento da sua mais importante industria.

Assim pensando, e attendendo ao que sobre tão momentoso assumpto me foi ponderado pela illustre Associação Commercial Agricola, não hesitei em determinar á Repartição arrecadadora dos direitos de exportação que fossem despachados como mascavado, para o effeito do pagamento do imposto, os assucares até o typo 16 destinados aos mercados estrangeiros, subsistindo a classificação até então adoptada pela mesma Repartição para o pagamento do imposto devido pelo assucar exportado para os mercados nacionaes.

Essa providencia, unica que me era licito adoptar no exercicio de minhas attribuições, pode attenuar o mal que actualmente atrophia a nossa industria assucareira, mas não conseguirá certamente debellar a crise da lavoura e do commercio.

Os mercados nacionaes têm grandes depositos do assucar que consomem, acham-se sufficientemente abastecidos ; e por esse motivo no nosso mercado existe ainda cerca de cem mil saccos de assucar branco da safra passada, assucar que não pode ser vendido sem grande prejuizo para os que o compraram, pois que não é possivel exportal-o para os mercados estrangeiros, onde o assucar superior ao typo 16 paga o imposto quasi prohibitivo, nem para os mercados nacionaes, onde o grande deposito exclue a procura e determina grande baixa do preço.

Em tão precaria situação, todos reconhecem e confessam que cumpre favorecer a exportação de modo a conseguir-se que a quantidade da producção superior ás necessidades do consumo nacional não determine a baixa do preço, podendo assim a lavoura da canna encontrar para os seus productos preços que compensem e que remunerem os gastos da producção.

Em conjunctura semelhante, alguns paizes têm concedido não só a isenção do imposto, como tambem premios aos exportadores

Este facto por si só convence da necessidade de auxiliar a exportação do excesso de producção, de modo que a industria possa desenvolver-se e prosperar.

Convencido de que a providencia que adoptei não é por si só sufficiente para conjurar a crise em que se debate a lavoura da canna, convoquei a presente sessão extraordinaria do Congresso, afim de submetter á vossa deliberação a medida que se considera capaz de salvar aquella lavoura—a reducção ou mesmo a suppressão do imposto de exportação para o assucar destinado aos mercados estrangeiros

Essa providencia, Srs. Membros do Congresso, importando dispensa na Lei do orçamento que votastes para o corrente exercicio, sómente por vós póde ser decretada.

E' certo que, si a decretardes, teremos uma differença na arrecadação do imposto de exportação (§ 1.º n. 1 do art. 3.º da Lei do orçamento); é provavel, porém, que, estabelecida a corrente de exportação estrangeira para os assucares até o typo 16 por effeito da reducção ou suppressão do imposto, elevem-se os preços do assucar purgado destinado ao consumo do paiz, pois a offerta não será superior á procura, e o augmento do preço, sendo o imposto cobrado, como é, *ad valorem*, poderá compensar ou pelo menos diminuir consideravelmente aquella differença.

Eis, em resumo, Srs. Membros do Congresso, a exposição do importante assumpto que occupará na presente sessão a vossa preciosa attenção.

Confio de vossas luzes e patriotismo que adoptareis a providencia lembrada ou outras quaesquer que vos pareçam mais convenientes para salvar a principal industria do nosso Estado da crise em que se acha.

Saúde e Fraternidade,

Joaquim Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 22 DE OUTUBRO

José Cordeiro dos Santos Filho, fiel de thesoureiro do Thesouro pedindo trinta dias de licença para tratar de sua saude—Sim, com o ordenado, na forma da lei

Antonio da Silva Elorencio, collector do municipio de Caruarú, reclamando contra a intimação que lhe foi feita para recolher a quantia de 1:065$302 proveniente do saldo de suas contas relativas ao imposto de aguardente—Pague o supplicante a quantia 162$500 que deverá ter sido arrecadada em vista da lei, e os 10 % addicionaes de que tratam as informações prestadas pelo director geral da Secretaria da Fazenda com officio n. 659, de 19 do corrente, ficando relevado da multa visto não constar que o Thesouro tivesse expedido instrucções para a arrecadação de imposto em questão.

Banco da Republica do Brazil, pedindo certidão do theor do seu requerimento de declaração da isenção de imposto de transmissão das usinas Santo Ignacio, Firmeza, Bom-Gosto e Cuyambuca e bem assim do despacho dado por S. Exc. aquelle requerimento —Certifique-se.

Silva Marques & C., pedindo restituição das quantias que pagaram concernente ao imposto do classe n. 32— A restituição pedida não póde ser ordenada porque os supplicantes foram eliminados do lançamento em vista de não continuarem a negociar com calçados.

Luiz da Veiga Pessoa, funccionario publico pedindo para pagar de um só vez a joia do monte-pio—Como requer.

Rita Francisca dos Anjos Chacon e Idalina Porfiria do Amaral, pedindo para ser-lhes concedido o favor constante do § 2.º artigo 33 do regulamento do monte-pio dos funccionarios do Estado—Como requer,

Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, Antonio Pereira Bastos, Hermilla Lydia Alcoforado Luna, pedindo igual favor—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1896

José A de Alcantara.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Eutoxio Rompcke Fontoura.—Ao Sr. Dr. director da 3.ª Directoria da Industria.

Mesquita & C.—Ao porteiro para entregar.

José Luiz da Silva Garrido.—Certifique-se.

Manoel Theotonio de Araujo.—Ao Sr collector de Gamelleira para fazer as notas.

Pedro Ignacio T. Lessa —Satisfaça a exigencia do Sr. Dr procurador fiscal.

Santos Araujo & C., José de Alcantara, Antonio Rodrigues da Silva e Anna de Souza Lima.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Cardoso & Irmão e outros e Manoel Cavalcante e Sá. Informe o Sr Dr. administrador da Recebedoria.

Coronel Francisco Ignacio de Paiva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Dias Guimarães—A secção do Contencioso para fazer as notas.

Companhia de Drogas, tenente-coronel Sebastiano Cavalcante de Siqueira, Sergio Gomes de L. e Sá, Eduardo Monteiro de Moura, Antonio Gomes Ferreira e Silveira Pinto & C.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1896

João Sancio Bourbon Guimarães, feitor da 1.ª secção do 2.º districto pedindo pagamento da 1.ª quinzena de Dezembro do anno passado. —Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Affonso Bezerra Cavalcante, feitor da 1ª secção do 2.º districto, pedindo pagamento de seus vencimentos e ao respectivo pessoal da 1.ª quinzena do mez de Dezembro do anno passado.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Mariano Ferreira, pedindo pagamento de 540$000 de 180 alqueires de cal que forneceu para os fornos de incineração.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Abaixo assignados moradores no Campo Grande, pedindo para ser concertada a estrada de rodagem que liga a capital aquelle arrabalde.—Informe com urgencia a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia do Beberibe, pedindo por certidão o theor da petição dirigida em 14 de Junho de 1892 em que pedia alteração dos arts. 15 e 36 do regulamento de pennas d'agua.—Informe o chefe do archivo da extincta Secretaria do Governo.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 26 de Outubro de 1896

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, foram intimados os proprietarios dos predios do becco da Refinação ns. 16, 18, 20, 22, 24, 6, 8, 10, 12 e 14, para no praso de vinte dias mandal-os caiar e pintar ; assim como o dos casebre do Quadro da Detenção n. 5 para no mesmo praso mandal-os caiar e pintar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados :

Pelo Dr. commissario do 2.º districto, o predio n. 84 da rua de Santa Rita Velha.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, o predio n. 86, da rua do Visconde de Albuquerque.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1896.

Maria Lydia Pessoa Guedes, José Leão de Oliveira Leão, professoras publicas pedindo pagamento a que teem direito para despesa de primeiro estabelecimento e respectiva ajuda de custo.—Informe o director geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Julia Monteiro Lopes, professora publica da cadeira da cidade de Bonito pedindo pagamento de aluguel da casa e expediente. —Informe o director geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo para ser descontada por inteiro dos vencimentos relativos a 3 mezes que deixou de receber a quantia correspondente de seu debito.—Informe o director geral da Secretaria da Fazenda.

Esther Crespo Manso, pedindo pagamento da importancia a que tem direito para despesas de seu primeiro estabelecimento e ajuda de custo, como professora da cadeira de Lagoa do Euvydio.—Informe o director geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 1:441$450 de fornecimento dagua do trimestre de Julho a Setembro proximo passado a diversos estabelecimentos.—Informe o director geral da Secretaria da Fazenda.

Josepha Flora Torres, professora publica pedindo justificação de faltas —Deferido com officio de hoje ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz de Carvalho Paes de Andrade, professora publica pedindo para que o pagamento de ajuda de custo a que tem direito seja effectuado pelo credito do exercicio vigente.—Informe o director geral da Secretaria da Fazenda

Francisca Cavalcante Veilez, professora publica pedindo pagamento de aluguel de casa e expediente, correspondente aos mezes decorridos de 23 de Abril até a data em que deixou o exercicio do corrente anno.—Requeira por intermedio do Sr. Inspector geral da Instrucção Publica

João Braz de Lyra, sentenciado pedindo perdão.—Indeferido.

O porteiro,
C. Moraes.

Questura Policial

Secção 2.ª—N 232 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 27 de Outubro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo vos que hontem foi apenas recolhido a casa de Detenção o individuo de nome Germano José Carneiro a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, como desordeiro.

Em officio de hontem datado communicou-me o subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa Vista, que no dia 25 do fluente por volta das 5 horas da tarde, no lugar denominado o aldeia do 14, da mesma freguezia na occasião em que lutavam entre si diversas praças de policia, interveio com o fim de apasigual-os o individuo de nome Martinho Gomes Pereira, que recebeu de uma dellas alguns ferimentos.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto, fez remover o offendido para o hospital Pedro II afim de ser devidamente tratado, e contra o offensor, que evadio-se procede na forma da lei.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, que no dia 24 do corrente apresentou-se voluntariamente, afim de ser recolhido a respectiva cadeia, o individuo de nome José Alves de Lima, que se acha pronunciado no art. 127 do codigo penal.

Communicou-me o juiz do 1 districto do municipio de Agua Preta que, as 2 horas da manhã de ante-hontem, os presos em numero de 18, animados pela ausencia de força publica que se achava em diligencia nos engenhos Pirangy e Presidio investiram contra tres praças municipaes que guarneciam a cadeia e sendo por ellas repellidos, resultaram succedendo fallecer um sentenciado e sahirem dois feridos.

Hontem por volta de uma hora da madrugada manifestou-se incendio nos predios ns. 40 e 42 da rua D. Maria Cesar, os quaes serviam de deposito de moveis o primeiro e o ultimo de laboratorio chimico e de deposito da Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Avisada por uma praça de cavallaria a companhia de Bombeiros compareceu immediatamente e aos esforços della deu-se o não ter se propagado o fogo pelos demais predios, o que parecia inevitavel.

Além da nossa presença alli compareceram os subdelegados das freguezias do Recife, Santo Antonio, 1.º districto de S. José alguns representantes de companhias de seguros e diversas pessoas mais.

O incendio extinguio-se as 6 horas da manhã, ficando os referidos predios em completo estado de ruinas procede-se as necessarias diligencias, afim de chegar-se ao conhecimento das causas que o destinaram.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes :

Ao 3 promotor publico da capital, os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Antonio Vicente Ferreira, Luiz Mari . d. s Prazeres e José Gomes da Silva.

Ao promotor publico do municipio de Olinda, o auto de corpo de delicto procedido na pessoa de Maria do Nascimento Francisca de Assis.

Ao promotor publico do municipio de Agua Preta, o auto de exame procedido na pessoa de Joaquim Ramos de Oliveira.

Saúde e fraternidade.

O Questor,

Antonio Pedro da Silva Marques.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1896

Amalia Euphrosina Cavalcanti Lima e João Sezino dos Santos Bezerra, professor do Estado.—Encaminhe-se.

Thomas de Cantuaria Pires Ferreira—Sim por 30 dias de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado de 23 do corrente.

Dia 27

Maria Rosa Pereira, Antonia Torquata do Rego e Rita dos Santos Leal, professoras publicas.—Encaminhe-se.

O porteiro,

Manoel Joaquim de Avellar.

Recebedoria do Estado

DESPACHOS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1896

Silvina Maria de Souza, Rosaria Rodrigues da Costa Cabral, Cardoso & Irmão e outros, Manoel Cavalcante—Informe a 1.ª secção.

Francisco Pinto Ferreira, Maria Gonçalves Campos de Medeiros, Antonio Rodrigues da Silva, José Alcantara, Manoel Ferreira & C., Santos Araujo & C. Anna de Souza Lima—A 1.ª secção para os devidos fins.

Paulino de Oliveira Maia, José Henrique, Manoel José de Luna Edgar Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Anna Gonçalves Chaves, João Gonçalves Chaves.—Deferido.

O porteiro,

Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 15 do corrente.

Os jornaes que temos à vista, nada consignão, que possa interessar aos nossos leitores.

Pará

Datas até 18 do corrente.

No trigesimo dia do fallecimento do maestro Carlos Gomes foi a edição da *Provincia do Pará* uma homenagem artistica a sua memoria.

Além da sua parte litteraria bem cuidada, foi o numero alludido illuminado por uma grande e formosissima allegoria, desenhada gentilmente pelos insignes pintores Domenico De Angelis e Giovanni Capranesi, cuja collaboração tem trazido tanto lustre daquella folha.

A impressão do magnifico trabalho artistico dos dois pintores acaba de ser feito com esmero nas officinas lithographicas do Sr. C. Wiegandt, outro notavel collaborador do nosso dedicado collega.

Sobre vasto cenotaphio, a figura do maestro se destaca deitada na postura derradeira, envolta no sudario. Tem vida aquelle marmore, esses relêvos admiraveis, sobre os quaes paira a Immortalidade, n'uma irradiação deslumbrante, estendendo a corôa de loiros para a fronte da estatua. A' cabeceira, n'um vasto retabulo, lêm-se os titulos das principaes operas de Gomes.

O plano inferior é formado de ampla escadaria, a meio da qual o Genio da musica, prostrado pela Dôr, soluça junto a uma lyra partida, semelhando a grande alma brazileira ferida pela enorme perda que soffrera. A' esquerda, taças de rosaes florescem, n'uma graciosidade adoravel.

Toda a composição revela um grande sopro de grandeza, a par do mais correcto espirito classico exigido em semelhantes trabalhos. Os nossos leitores avaliarão do merito d'essa bonita producção, que é digna homenagem d'«A Provincia», em nome d'este povo, à querida memoria do egregio maestro.

O valor official dos generos de producção do Estado, despachados em Setembro ultimo, para os mercados da Europa e America do Norte, attingio a somma de 5.117:380$393, proveniente do seguinte:

Borracha	4.725:580$093
Couros de boi	770$000
Sebo animal	558$000
Castanha	13.379$600
Pelles de veado	9 423$050
Ditos de bode	247$500
Grude de peixe	17.149$000
Plumas de garça	64.514$000
Cacao	286.070$150
Somma	5.117:380$393

Maranhão

Datas até 19 do corrente.

No dia 1º de Novembro proximo terá logar a eleição municipal nos diversos districtos.

O directorio do partido federalista tem por candidatos:

Para intendente—Coronel Alexandre Collares Moreira Junior; e para sub-intendente—Coronel Feliciano Moreira de Souza.

Para Vereadores—Coronel Manoel Ignacio Dias Vieira, Capitão Antonio Joaquim de Lima Junior, Coronel Theophilo Gonçalves Machado; Capitão Armindo João da Rocha, Major José Francisco da Costa Fonseca; Capitão Cyrino Dias Ribeiro; Tenente-coronel Alfredo Ferreira da Silva.

— O Partido Republicano, por seu termo apresenta ao eleitorado a seguinte chapa:

Intendente—Dr. Manoel da Silva Sardinha; e sub-intendente—Tenente-coronel Manoel Vieira Nina.

Vereadores—Dr. Antonio Baptista Barbosa de Godoy, Tenente-coronel Carlos Augusto Franco de Sá, Major José Maria de Castro Gonçalves, Capitão Augusto Vespucio Nunes Cascaes, José Piracicaba de Moraes Rego, Joaquim Baptista do Prado, Major João Cantidio Ribeiro.

Ceará

Datas até 21 do corrente.

No dia 1º de Dezembro proximo terá logar a eleição de deputados a assembléa legislativa do Estado.

— A 16 do corrente, trigesimo do passamento do maestro Carlos Gomes, os seus admiradores publicaram uma polyanthéa em homenagem ao mesmo maestro, cujo retrato occupa a primeira pagina.

— Foi rescendido o contracto para construcção do theatro da capital, celebrado com Isaac do Amaral, que deseja abrir mão das obras iniciadas, sendo-lhe pagas pelos preços da tabella estabelecidas no orçamento das mesmas obras, mediante medição.

Rio Grande do Norte

Datas até 24 do corrente.

Está funccionando o congresso do Estado, cuja reabertura teve lugar a 20 do corrente.

— Diz o «Rio-Grande do Norte»:

«Sabemos que do proximo mez de Novembro em diante os vapores da Companhia de Navegação Costeira, da Capital Federal, da qual é presidente o Sr. A. Lage, virão todos os mezes ao norte, entrando no porto desta cidade.

Se assim succeder grandes vantagens advirão para o commercio e muito lucrará esta capital pelas relações que se vão estabelecer e pela facilidade no transporte de cargas e passageiros para o sul e norte com [illegible].

Merece louvores [illegible] da Companhia, que incontestavelmente [illegible] optimos vapores que se prestam perfeitamente ao serviço que se pretende inaugurar.

Resta que o commercio desta cidade e todos aquelles que se interessam pelo engrandecimento do Estado, correspondam dignamente aos patrioticos intuitos da companhia, mandando a este porto os seus vapores.

Se se levar a effeito a idéa, muito merecem os que tanto por ella se têm esforçado.»

Parahyba

Datas até 25 do corrente.

O Sr. Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello assumio a administração do Estado, para a qual foi eleito.

Em solemnisação da posse do novo governador, houve banquete e baile, realisado o... e aquelle no dia 22 no salão de honra do Lyceu Parahybano e este no dia 23 no palacio do governo.

Na cathedral celebrou-se solemne «Te-Deum» depois do acto da posse.

— Por acto do Exm. Sr. vice-presidente do Estado de 20 do corrente mez, foram aposentados nos lugares de director geral e director de secção o major Mariano Rodrigues Pinto e cidadão José Francisco Alves Gama, e nomeados para o lugar de director geral o director de secção Alfredo Diomedes de Oliveira para os e director de secção os officiaes João Monteiro de Medeiros e João Antonio da Gama Furtado, para os de officiaes de amanuenses Honorio Lopes Machado e Joaquim da Silva Coelho Mata e interinamente para os de amanuenses os cidadãos Eulalio de Aragão e Mello e Joaquim José da Silva Junior.

SUL

Rio Grande do Sul

Installou-se afinal, no dia 19 com 17 deputados, a Assembléa Legislativa do Estado, que elegeu seu presidente o Dr. Protasio Alves.

Foi presente e lida a mensagem do presidente Dr. Julio de Castilhos.

Tratando da paz do Estado, Castilhos diz nesse documento que ella é definitiva. Ataca o general Galvão, a quem chamou general turbulento, e occupou-se do general Cantuaria dizendo que elle não comprehendeu a sua missão, apresentando-se como interventor armado. Historia o que se passou, dizendo que o general se dirigio aos officiaes de uma fórma impertinente e extravagante. Termina por lhe chamar officioso procurador dos bandoleiros ao governo da lei.

Do general Carlos Eugenio diz que elle tem sabido cumprir o seu dever.

Diz que ha perfeita garantia para todos os cidadãos, tanto assim que aqui houve ajuntamentos suspeitos com o pomposo titulo de congressos politicos, sendo um presidido pelo maior inimigo da Republica, Gaspar Martins.

A mensagem tece muitos elogios a tropa federal e a estadoal, e occupa-se da magistratura, dizendo que ella é digna. Trata das leis que tem promulgado e diz ter outras em elaboração.

Occupa-se das obras publicas e de desobstrucção, da instrucção publica, que julga necessario ser muito cuidada.

Afirma ser prospero o estado das finanças do Estado, podendo, caso o governo da União entrar com as despezas feitas nos cofres do Estado, extinguir a divida, que é de cinco mil e tantos contos. O saldo apresentado nos cofres é de tres mil e tantos contos.

O Dr. Julio de Castilhos lembra ainda quanto o preoccupa o problema da instrucção publica e accentúa a concommittante necessidade e justiça do prompto augmento de vencimentos do professorado.

Prova como além de ter sido paga toda a divida fluctuante, a fundada foi, de 30 de Dezembro de 1894 a 30 de Junho de 1896, amortizada em 1,290:329$000.

Rende homenagem a memoria do marechal Floriano declarando que (palavras textuaes) se a paz publica não for mais perturbada por turva ambição e agitações de aventureiros ou paixões illegitimas dos que se desviaram deploravelmente sob funesta preoccupação de preponderancia pessoal, o Rio Grande disputará dentro em pouco, quanto a situação economica, primazias com os mais adiantados Estados da Federação, nenhum dos quaes excede agora no ponto de vista do avanço moral e intellectual.

— Foi empossado a 15 o novo Conselho Municipal da capital.

O intendente Montaury deixou de assumir o exercicio por ter de ir ao Rio de Janeiro liquidar a sua responsabilidade como chefe da commissão de terras.

Em officio ao conselho declarou elle contar poder estar até o fim do anno desembaraçado para tomar posse, pedindo que se providenciasse sobre o seu substituto, até ao fim do anno, época em que podia assumir a direcção Municipal.

O Conselho nomeou para esse cargo o major Cherubim Costa, que foi logo empossado, seguindo todos encorporados para o palacio do governo, onde comprimentaram o presidente Julio de Castilhos na pessoa do seu secretario o Dr. João Abbott.

— Foi publicado a 15 o acto do ex-intendente organisando a policia administrativa.

— O «Correio do Povo» noticia que será annullada a eleição do Intendente Municipal de Santa Cruz, accrescentando que a causa desse facto é a circumstancia da eleição não ter sido feita por escrutinio descoberto e por meio de cedulas assignadas.

— Affirmam ainda não estarem organisadas as chapas da opposição para a eleição de Dezembro.

Ambos os partidos pleitearão.

Sabe-se que o directorio central republicano liberal telegraphou aos directorios locaes determinando que se proceda com urgencia a eleição prévia; e, por seu turno o directorio federalista, encarregado da organisação da chapa, telegraphou ao D. Gaspar, pedindo a sua opinião sobre as candidaturas, e considerando-o candidato pelo circulo da capital com entrada tambem na chapa dos Srs. Drs. Wenceslão Escobar e Adriano Ribeiro.

— O «Mercantil» declara no artigo de 15 que deixa de ser orgão federalista e promette trabalhar em prol do engrandecimento da terra rio-grandense.

Diz que na politica só colheu decepções amargas e trabalhos.

Os Srs. Henrique de Avila e Renato da Cunha, redactor e noticiarista da alludida folha, deixaram esses lugares.

Para substituir o primeiro, foi convidado o Sr. Daniel Job, que aceitou a incumbencia.

— «A Federação» publicou novo artigo reptando a «Reforma» a provar que Carlos Frein eleito intendente de Santa Cruz, é federalista.

A mesma «Federação» publicou tambem um telegramma de Santa Cruz, assignado por dez cidadãos que asseguram que Carlos Frein, que conseguio a maioria dos suffragios mencionados no pleito, não foi eleito pelo partido federalista de que a «Reforma» é principal orgão, mas pelo povo que, em harmonia com o governo do Estado quer o progresso municipal.

Os promotores da Escola Livre de Engenharia dirigirão-se ao bispo diocesano para pedir-lhe a sua coadjuvação para a moral e utilitaria instituição.

D. Claudio acolheu-os benignamente, manifestando a sua satisfação pelo bello tentamem, pois o seu maior anhelo é erguer as escolas ao lado das igrejas.

— Está funccionando o Conselho de Investigação do Coronel Carlos Telles, sob a presidencia do coronel Galdino Travassos Alves.

— Diariamente constam aos jornaes acções propostas por particulares contra a fazenda federal para indemnisação dos prejuizos causados pela ultima revolução neste Estado, as quaes sobem já milhares de contos de reis.

Os ultimos reclamantes chamam-se João Mascarenhas, Dr. Arruda, Domingos Lambary, Mario Amaro e Antonio Amaro.

Consta tambem a organisação de um forte syndicato de advogados, afim de tratar dessas reclamações mediante exagerados honorarios.

Na sua maioria os reclamantes são ex-revoltosos.

— O general Carlos Eugenio mandou retirar de S. Francisco de Paula de Cima da Serra o destacamento de linha alli localisado ha muito tempo.

A «Republica», em editorial, pede a reconsideração do acto, visto ser aquelle destacamento alli a garantia da ordem e vida dos ex-revolucionarios.

— [illegible] pro- jecto supprimindo a Escola Militar desta cidade, havendo queixas geraes contra esse facto.

Uma commissão de alumnos da Escola foi ao Dr. Castilhos pedir que intervenha junto ao Governo para que não seja supprimida a Escola daqui.

O Dr. Castilhos prometteu tudo envidar.

— No dia 17 apparecerá em Alegrete «A Palavra», jornal redigido por Francisco Prestes e que será orgão alli do Partido Republicano Liberal.

— A «Reforma» publicará no anniversario da morte do chefe revolucionario Ladisláo Amaro Silveira, o seu retrato na primeira pagina.

— O commandante do districto mandou considerar desertor o alferes do 7º de cavallaria Francisco Firmo.

— O Club Militar convidou o Centro Republicano para festejar a data de 15 de Novembro.

— O «Jornal do Commercio» declara que o Dr. Germano Hasslocher vai requerer a fallencia da firma commercial que gyra nesta praça com o nome de um representante do Estado no Congresso Federal.

Essa firma foi, em audiencia aprazada para pagar varias letras vencidas, sendo algumas dellas de dezenas de contos.

— Sabe-se que não entraram na chapa do governo Apparicio Mariense, Manoel Py, Angelo Pinheiro, Piratinino Almeida, João Pinto e coronel Alencastro.

Ainda não são conhecidos os seus substitutos fallando-se muito que entrarão o D. [illegible] Cassal e Vasco Bandeira.

— A «Republica» iniciou no dia 20 uma serie de artigos sobre a mensagem, commentando-a e defendendo os generaes Galvão e Cantuaria, que diz serem dignos os victores da Patria e censura o Dr. Castilhos pela linguagem usada contra os dois militares.

A «Federação» elogia a mensagem.

— O Dr. Plinio Soares, director gerente da Companhia Brazil Industrial comprou aqui as machinas de estamparia da extincta fabrica de chitas, as quaes estão sendo embarcadas para o Rio.

— A associação commercial da cidade de Pelotas telegraphou ao deputado Pinto da Rocha agradecendo os esforços da bancada do Rio Grande em favor do progresso do Estado, aconselhando a commissão do orçamento a aceitar a emenda isentando de imposto o arame para cercas, elevando a 130 r. o imposto sobre xarque platino e alcançando mais isenção de imposto de qualquer especie sobre gado entrado na fronteira.

— O «Diario do Rio Grande» noticia sob reserva que quatro importantes casas de Pernambuco, que negociavam em assucar n'este Estado, suspenderam pagamentos.

— Por ordem do governo a commissão de engenheiros do ramal da via ferrea de Porto Alegre a Uruguayana, no trecho entre Bagé e Cacequy, abandonou os estudos retirando-se para D. Pedrito.

O commercio e povo reclamam esse ramal demonstrado excellente ponto de vista estrategico e commercial.

— Nas praças do Rio Grande e Pelotas produzio má impressão o telegramma seguinte, d'ahi dirigido para Livramento pelos deputados Victorino Monteiro e Rivadavia Corrêa: Creação da Alfandega suggerida por nós e Pinheiro Machado será, apezar da grita do littoral, levada a execução. Salvando os interesses commerciaes, estaremos attentos.

O partido republicano liberal pleiteará tambem as eleições federaes, sendo candidatos Assis Brazil, Homero Baptista, Alcides Lima e João Francisco Machado.

INTERIOR

Contrabandos na Alfandega

(Do *Jornal do Commercio* de 20 do corrente)

Podemos publicar hoje a denuncia que fez o Sr. Dr. Esmeraldino Bandeira, procurador seccional ao respectivo juiz, sobre os contrabandos na Alfandega:

«Illm. e Exc. Sr. Dr juiz seccional.— O procurador da Republica na secção do Districto Federal, usando das attribuições que lhe confere a lei, vem dar denuncia contra João Duarte de Albuquerque, socio-gerente da firma commercial Barbosa, Albuquerque & C., estabelecida à rua do Rosario n. 55; Luciano Cruz, ex-despachante geral da Alfandega nesta capital; Arthur Francisco Coutinho de Moraes, que tambem dá o nome de Arthur Francisco de Moraes, ex-ajudante de conferente do trapiche Reis, pelos factos criminosos que vai expor:

No dia 10 de Setembro de 1894 entrara nessa bahia do Rio de Janeiro a barca franceza «Horizon», trazendo de «Rangoon» uma partida de 27.643 saccos de arroz, importada por Barbosa, Albuquerque & C. e consignada à ordem.

Mediante endosso feito por estes no conhecimento de cargas, foram traspassados a Gomes & Braga, firma imaginaria, 15 saccos daquella mercadoria, em nome de quem organisara e processara o segundo denunciado, Luciano, dous despachos, um de 10.000 saccos, em que se accusava o peso de 300.000 kilogrammas e outro de 5 000 saccos com peso igual.

No primeiro despacho estavam lançados por metade o peso real da mercadoria e a importancia do imposto de consumo, isto é, 300.000 kilogrammas em vez de 600.000, e 9:000$ em logar de 18:000$.

Tão immoral e revoltante alicantina fôra urdida por Albuquerque e realisada por este, de par com Luciano e Moraes, terceiro denunciado, no intuito de, defraudando as rendas publicas, pôr a salvo de responsabilidade a firma commercial de que o primeiro fazia parte, caso fossem descobertos o defraudamento e o crime.

Entregue por Luciano a Albuquerque o despacho dos 10.000 saccos de arroz, um ou dous dias depois fora por este communicado àquelle já haverem sido pagos os 9:000$ do imposto de consumo e que elle, Luciano, activasse a sahida do cereal.

Em vista disso, Luciano levou em pessoa ao trapiche Reis o predito despacho, datado de 24 de Setembro do anno acima indicado e que já tinha tomado o n. 13,486 despacho que foi recebido por Moraes, sem que estivesse protocolado, como terminantemente exige o art. 525 da «Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas».

Nesse interim, as firmas commerciaes Fonseca Silva & C. e Alvares Pollery & C., com quem havia Albuquerque contratado a venda de 25,000 dos 27,643 saccos de arroz alludidos e que ser-lhes-hiam entregues depois de despachados pelos importadores, tendo tido noticia da chegada da barca «Horizon», procuraram o primeiro denunciado e pediram-lhe ordenasse a entrega da parte da mercadoria a que tinha direito.

Solicitou lhes então Albuquerque um pequeno prazo para fazer a entrega reclamada, declarando lhes nessa occasião já haver submettido o dito cereal a despacho na alfandega, em nome de Gomes & Braga.

Estranhando semelhante expediente e sabendo ser phantastica a firma precitada, declararam peremptoriamente os compradores só aceitar a mercadoria importada se fosse ella regular e legalmente despachada em nome e pela razão social de Barbosa, Albuquerque & C.

Vendo-se dest'arte ameaçado de não só perder uma transacção, como de soffrer ainda grande prejuizo no preço daquelle cereal, attenta a differença do cambio entre a data da encommenda e a do recebimento; não podendo, além disso, retirar os conhecimentos que estavam na alfandega, traspassados a Gomes & Braga, nem tão pouco rehaver os 9:000$000 já pagos pelo despacho dos 10,000 saccos de arroz, resolveu Albuquerque lançar mão de um recurso extremo.

Assim foi que, conluiado com Luciano, tentaram ambos, em 4 de Outubro de 1894, subornar o 3.º escripturario da 1.ª secção da Alfandega, Secundino Tamborim Peixoto Guimarães, a quem gratuitamente pediram substituisse todos os papeis que estavam em seu poder, relativos ao carregamento da barca «Horizon,» por outros que Albuquerque forneceria, ainda que para isso precisasse elle de gastar cinco a dez contos de réis.

Tão indigna proposta foi energicamente repellida por aquelle honrado funccionario que, em acto continuo, participou tudo o occorrido ao chefe da 1.ª secção, Miguel Fernandes Barros, a quem, aliás, entregou os papeis que se pretendia substituir.

Procedendo-se, por ordem daquelle chefe, a pesquizas sobre o facto, verificou-se que dos 15.000 saccos de arroz, 10.000 tinham tido sahida no «manifesto» pela nota ou despacho n. 13.486, o qual já estava no trapiche, em mão do conferente para dar sahida.

Mandando buscar as duas «vias» desse documento, a primeira em poder do trapiche Reis, e a segunda entregue por Tamborim constatou-se logo nesta a differença, para menos, no peso real da mercadoria e na importancia do peso já pago; e naquella (doc. junto, fl. 8) a emenda grosseira para o duplo dos numeros 300:000 a 9:000$, emenda feita, sem duvida alguma, no intuito de illudir o conferente de sahida, a quem por esse modo faziam acreditar haver sido paga a importancia exacta do imposto de consumo, 18 000$, sobre o peso real da mercadoria — 600 000 kilogrammas.

Finalmente, chegou-se a evidencia (mediante o processo administrativo que instruiu o presente renovado e concluido pelo actual director das Rendas Publicas) de que a falsificação do despacho n. 13.486 1.ª «via» teve logar quando delle se achava de posse o terceiro denunciado, Moraes, falsificação por que igualmente são responsaveis os individuos no começo desta nomeados.

Em vista, pois, do que vem até aqui exposto, conclue-se terem os denunciados incidido nas penas do art. 265, 2.º e 4.º «alinéas» do Codigo Penal e para que sejam pronunciados e afinal condemnados no grão maximo do artigo referido, uma vez que occorreram as circumstancias aggravantes estatuidas nos §§ 2.º e 13.º do art. 39 do mesmo Codigo, o procurador da Republica offerece a presente denuncia e requer se proceda nos termos da formação da culpa, inquiridas as testemunhas abaixo arroladas; tudo com as formalidades e sob as penas da lei.

Nestes termos—P. deferimento.

(Testemunhas—As do rol que acompanha a presente).

Rio, 17 de Outubro de 1896.—Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

«Em tempo: — Embora tenha ficado provado que os individuos acima nomeados falsificaram o despacho aduaneiro n. 13.486, não pôde o signatario do presente denuncial-os por esse facto, uma vez que a falsificação de tal especie de documento não se enquadra nas hypotheses previstas e punidas nos arts. 245 a 269 do Codigo Penal.

Em vista, portanto, da «casuistica» dessa lei, e ainda por força da condição tirada «a contrario sensu» do disposto no art. 200 do mesmo Codigo, a falsificação constatada é, no caso corrente, simples elemento de crime de contrabando, mau grado o estatuido no art. 670 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Outrosim, porque hoje, em vista do art. 16 do Codigo Penal, não póde ser mais acceita a theoria de alguns commentadores do Codigo Criminal do Imperio, que affirmavam não haver tentativa e cumplicidade no crime de peita ou suborno; attenta a Revista do Supremo Tribunal de Justiça, n. 1626 de 10 de Dezembro de 1859, que doutrina—levar o peitante ser julgado no juizo commum, quando não for empregado publico—; e tendo em consideração o disposto no art. 20, IV, da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894, o procurador da Republica requer que, extrahida cópia dos depoimentos de fls. 5 a fls. 22, seja remettida ao Dr. Presidente da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal para os fins de direito.—Esmeraldino Bandeira.»

EXTERIOR

AFRICA

Egypto

Attribue-se ao Khediva do Egypto Abbas II, a intenção de, na viagem que está emprehendendo incognito pela Europa, solicitar das varias potencias a liberdade do Egypto do poder dos inglezes.

Nada mais provavel. O sentimento, aliás natural, de profunda antipathia que o joven soberano nutre pelos dominadores de sua patria é conhecido.

Abbas II é ainda muito moço: tem apenas 20 annos. Educado em um grande collegio da Austria, é de uma instrucção muito superior à do pessoal que até hoje tem gerido os negocios de sua terra. Comprehende-se, portanto, o seu natural instincto de independencia.

Seu pae, o Khediva Tewfik-Pacha, que occupou o throno de 1879 até 1892, levou ao extremo a sua docilidade aos inglezes. Submetteu-se pacificamente a tudo quanto quizeram.

Quando Abbas II, subiu ao governo, tentou logo reagir contra o dominio britannico, cuja tutella de dia em dia se tornava mais oppressiva e tyrannica. Sem consultar pessoa alguma, alterou o ministerio, demittindo Moustapha-Pacha e outros, que visivelmente obedeciam mais à inspiração do ministro inglez do que à sua.

A Inglaterra julgou-se com o direito de protestar não admittindo que tal mudança podesse ser feita sem o assentimento do seu representante, que era então Sir Eveling Baring, mais tarde passado a Lord Cromer.

O caso esteve quasi a degenerar em grave conflicto. Mas, apezar das ameaças da Inglaterra, o Khediva não cedeu inteiramente às suas reclamações. Recusou formalmente reintegrar Mustapha-Pacha e, embora não persistisse na sua primeira escolha, que tinha recahido em um estadista de idéas muito avançadas, Fakhry-Pacha, chamou ao poder Riaz-Pacha, tambem pouco do agrado dos inglezes.

Este acto de energia do joven monarcha captou-lhe uma popularidade extraordinaria entre todos os indigenas. Foram taes os signaes de sympathia que de toda a parte subiram até Abbas-Pacha, que, para conter essas velleidades de independencia, a Inglaterra, ao primeiro pretexto, augmentou logo a guarnição de suas tropas.

Dahi para cá, Abbas II não tem modificado a sua linha de conducta. Nos estreitos limites em que lhe é possivel mover-se, vai dia a dia buscando livrar-se da dominação ingleza.

Nada, portanto, mais natural do que a intenção que lhe attribuem, de solicitar o concurso das potencias européas em favor da independencia da sua patria.

— Consta no Cairo que Kermah foi evacuada pelo inimigo.

Quando os egypcios alli chegaram, a guarnição passou para a outra margem do Nilo, e tomou a posição de El-Hafir, que foi depois bombardeada por 3 vapores; as perdas dos egypcios foram insignificantes; um coronel ficou ligeiramente ferido; um vapor dos derviches afundou-se no rio.

Por informações de origem ingleza vindas de Kermah as forças desembarcadas das canhoneiras egypcias occuparam a thesouraria e os armazens de cereaes dos derviches; e os indigenas saidos de Dongola dizem que o governador daquella praça ficara seriamente ferido n'um combate, e que os derviches evacuaram Hafir, batendo em retirada sobre Dongola.

— Chegou á cidade do Cairo o Sirdar Kitchener Pachá, que, à frente do exercito expedicionario egypcio, se apossou daquella praça, derrotando completamente os derviches.

O prestigioso general, que veio com intenção de pequena demora, foi recebido com grandes honras pelas autoridades civis e militares da cidade.

— A pretenção ingleza de obter dos bancos um adiantamento de vinte e seis milhões de francos, garantidos pelos rendimentos egypcios e destinados a pagar as despezas da expedição a Dongola, está levantando grande celeuma, uma vez que, não ha convenção nem acto algum internacional que auctorise semelhante adiantamento, que será applicado a despezas não previstas no orçamento ordinario do Egypto, e não constituirá, portanto, simples operação de thesouraria.

Affirma-se que o «comité» dos portadores da divida egypcia vae oppor-se mesmo judicialmente, se for preciso, a esta nova violação das garantias dadas ao serviço da divida.

Por outro lado o «Daily Telegraph,» respondendo as insinuações de muitos dos seus collegas inglezes, que continuam a dar pormenores circumstanciados da pretendida estada do Khediva em Paris, affirma que nos circulos [illegible] se não liga importancia á viagem de Abbas Helmi á Europa, e que lord Cromer estava ao corrente de todos os passos do khediva e que não julgou necessario fazer-lhe a menor observação a tal respeito.

— A «Westminster Gazette» publica o primeiro artigo de uma serie intitulada: «Inglaterra, França e Egypto,» em que o Sr. Ernest Vizetelly emprehende esclarecer os seus leitores inglezes sobre o estado da opinião publica franceza acerca da questão do Egypto.

Nesse artigo o Sr. Vizetelly trata de desfazer a illusão em que os correspondentes parizienses das folhas inglezas procuram trazer a Inglaterra, fazendo-lhe constantemente suppor que a questão do Egypto não preoccupa senão um pequeno numero de jornalistas anglophobos e alguns politicos de boulevar parizienses, e que mais ninguem lhe liga importancia em França.

Declara que, pelo contrario, foi a questão egypcia que poderosamente contribuiu para approximar a França da Russia, e que é essa mesma questão que a cada passo impelle a França a levantar obstaculos à Inglaterra.

A antypathia que hoje anima os francezes contra a Inglaterra, diz o articulista, pode resumir-se nesta palavra unica:

Egypto.

Esta parece ser com effeito no actual momento, a situação entre as duas grandes potencias européas.

— Segundo consta a expedição ao Sudão já absolveu a somma de 419:000 libras esterlinas levantadas pelo governo das sobras da caixa da divida; mas como a convenção de 1886 autorisa o Egypto a pedir emprestado até um milhão sem necessidade de autorisação das potencias, a Inglaterra está em negociações com o banco ottomano para que este adiante aquella importancia ao governo egypcio.

Se os jornaes inglezes não procuram illudir a opinião européa sobre as intenções da Inglaterra com respeito a sua situação no Egypto, é certo que, como elles dizem, está por agora suspensa a marcha das tropas anglo-egypcias pelo Sudão dentro, contentando-se estas, provisoriamente, com a occupação da provincia de Dongola. O «Times» dá como prova disto o facto de estarem todas as forças inglezas que tomaram parte na expedição a Dongola, em marcha de regresso para Cairo.

Seja como for, o que é facto, é que o grande jornal inglez, e como elle alguns outros, accusam com grande recentimento a França e a Russia das innumeras privações que os soldados britannicos soffreram na campanha, e que se teriam evitado se aquellas duas nações se não houvessem opposto a que do fundo da reserva da divida egypcia sahissem 500:000 libras esterlinas que os inglezes de lá queriam tirar para as despezas da guerra.

A isto responde o «Journal des Débats» que é falso os inglezes terem por este facto imposto grandes economias ao sirdar das tropas anglo-egypcias, asseverando que, pelo contrario a recente guerra do Sudão foi feita com todas as commodidades, e até com o luxo, os inglezes costumam adoptar em suas campanhas coloniaes, e mostra depois que todo o alarido das folhas londrinas provém da necessidade em que o governo da rainha Victoria se encontra de arrancar ao contribuinte britannico as sommas precisas para pagar o excesso das despezas bellicas do Egypto, como se vê da parte final do artigo do «Times» onde se insinua que esse pagamento feito pela Inglaterra será mais um titulo a esta á occupação do reino dos Pharaós.

«Este appello dizem os «Debates» é de certo habil e eloquente, mas não teria talvez perdido nada se tratasse com melhor fé um paiz visi. (a França), a cuja amisade se declara dar grande apreço.

Por ultimo, a folha parisiense censura o ar de despreso com que o «Times» trata o khediva e que é um novo indicio do modo como os inglezes encaram as cousas do Egypto, como se este fosse propriedade sua.

Mas este estado d'espirito, dizem os «Debates» não é compartilhado por nenhuma outra nação e cousa alguma na situação da Europa autorisa a suppor que esta se acha disposta a permittir que as ambições britannicas se reduzam a facto.

— Chega a noticia de que o Mahdi tem enviado emissarios a todos os sultões dos paizes e regiões africanas pedindo-lhes que ataquem as columnas e caravanas européas e todas as suas colonias e possessões da Africa.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado—Realisou-se hontem, a 1 hora da tarde na Camara dos Srs. Deputados, a installação da sessão extraordinaria do Congresso do Estado, sendo presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá presidente do Senado.

Estiveram presentes os Srs. Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Regueira Costa, Albino Silva, Celso de Souza, Motta Silveira, Barão de Nazareth, Caldas Barretto, Teixeira de Sá, Domingos de Abreu, Salazar Moscoso, Leopoldo Lins, Ermirio Coutinho, Joaquim Guimarães, Affonso Costa, Pinheiro Ramos, Antonio Pernambuco e Apollinario Maranhão.

A convite do Sr. Presidente occuparam os lugares de 1.º e 2.º Secretarios os Srs. Celso de Souza e Regueira Costa.

Não houve expediente.

O Sr. Presidente nomeiou uma commissão composta dos Srs. Affonso de Barros, Motta Silveira, Barão de Nazareth, Caldas Barreto e Affonso Costa para receber a mensagem do Sr. Governador do Estado.

Sahindo esta commissão em desempenho de sua incumbencia, voltou pouco depois trazendo a referida mensagem que foi entregue à mesa.

O Sr. Presidente declarou então, installada a sessão extraordinaria do Congresso Legislativo do Estado, convocado por acto de 10 do corrente mez.

O Sr. 1.º Secretario procedeu em seguida à leitura da mensagem, depois do que o Sr. Presidente declarou que, occupando-se ella especialmente de assumpto cuja iniciativa pertence à Camara dos Srs. Deputados, a esta era entregue a referida mensagem.

Suspendeu-se por cinco minutos a sessão em quanto se lavrava a respectiva acta que, depois foi lida sendo approvada sem debate.

O 1.º batalhão Estadual prestou ao Congresso as honras do estylo.

Escolas Municipaes—Acerca do que publicamos em nossa edicção de 23 do corrente, com a epigraphe acima, remetteram nos o seguinte:

Inspectoria Litteraria do 2.º districto de Santo Antonio em 27 de Outubro de 1896.—Ao Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, D. Director do ensino publico municipal do Recife.—Lendo no «Diario de Pernambuco,» de 23 do corrente, em uma local, que o Dr. Superintendente de Hygiene Municipal, indo proceder à vaccinação na 5.ª cadeira deste districto, deixara de assim o fazer por encontrar a dita escola fechada, na mesma data, expedi um officio cuja resposta junto vos envio, em original, do qual se evidencia que a falta foi dada por motivos justos.

Saúde e fraternidade.—Samuel Ramos de Farias, inspector litterario.

—

Aula publica municipal do sexo feminino da 5.ª cadeira de Santo Antonio.—Illustre cidadão.—Communico-vos que deixei de dar aula no dia em que foi visitar a escola o Dr. Director de Hygiene, por ter sido acommettida de febre suppondo que fosse sarampo.

Faço-vos disto sciente para os fins convenientes.

Aproveito o ensejo para demonstrar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Saúde e fraternidade.—Ao illustre Dr. Samuel Ramos de Faria M. D. inspector litterario do 2.º districto da freguezia de Santo Antonio.—A professora, Evangelina Americana Arco-Verde.»

Passamento—Victima de eclampsia depois de um parto, aliás facil e feliz, falleceu no sabbado 24 do corrente às 10 1/4 da noite D. Maria Olympia Alves Pimentel, virtuosa consorte do capitão Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel, collector do Rio Formoso.

Moça ainda, pois apenas contava 26 annos, a infeliz senhora deixou na orphandade 7 filhinhos e inconsolaveis seu digno esposo, parentes e admiradores.

Paz a sua alma e pesames a Exma. familia.

Tentativa de evasão, morte e ferimentos—Ante-hontem, ás 2 horas da madrugada, na cadeia do municipio de Agua Preta, os prisioneiros, em numero de 18, aproveitando a ausencia da força publica que se achava em diligencia nos engenhos Pirangy e Presidio, investiram contra 3 praças municipaes, que guarneciam a cadeia, travando-se renhida lucta da qual resultou morrer um dos presos e sahir ferida uma praça.

Grupo de artistas portuguezes—Acha-se entre nós um grupo de artistas portuguezes, outr'ora pertencentes a Companhia Souza Bastos, que pretendem dar no theatro Santa Isabel alguns espectaculos, constando-nos que o primeiro será no sabbado proximo.

Tres artistas desse grupo, isto é, os Srs. Eduardo de Souza, Christina dos Anjos e Joaquim Pereira, andaram em passeio por Pau d'Alho, Limoeiro, Timbaúba e Goyanna, onde deram muitos espectaculos e obtiveram os mais justos applausos.

Em Limoeiro tivemos occasião de vel-os trabalhar e alli certificamo-nos de que o Sr. Eduardo de Souza é um artista consumado; um mestre no palco.

Insuportavel—Informam-nos que no 1.º districto da freguezia de S. José, um moço conhecido por Braga, costuma a embriagar-se e assim alterado corre as ruas do districto insultando todos quanto encontra e offendendo a moral publica.

A' autoridade competente denunciamos o facto.

E' com o fiscal de Santo Antonio—Pedem-nos para chamarmos a attenção do Sr. fiscal de Santo Antonio para o estado de immundice em que presentemente acha-se o becco do Carcereiro.

Segundo o nosso informante, o leito do citado becco tem grande quantidade de pedaços de sóla em putrefacção, etc.

Ao Sr. fiscal da freguezia compete providenciar.

Ferimentos—No domingo ultimo, ás 5 horas da tarde, no lugar denominado «Aldeia do 1º», 2º districto da freguezia da Boa Vista, na occasião em que lutavam entre si diversas praças de policia, interveio com o fim de apasigual-as Martinho Gomes Pereira que recebeu alguns ferimentos.

O subdelegado do districto, tomando conhecimento do facto, fez recolher o offendido ao Hospital Pedro II e procede contra os offensores que evadiram-se.

Rectificação—Recebemos hontem a seguinte carta:

«Pernambuco, 27 de Outubro de 1896.

«Illms. Srs. redactores do «Diario de Pernambuco». — Amigos e Srs. — Deparando com o aviso telegraphico no seu muito conceituado «Diario» do dia 25 do corrente que diz: «Fallio em Liverpool a casa Boxwell, Williams & C. Tinha a referida casa agencias em Maceió, Penedo e Recife», temos a pedir a Vs. Ss. rectificação a dita noticia visto que nossa casa não tem sede em Liverpool e apenas trez casas no Brazil, gyrando cada uma de conta propria.

Nossos correspondentes em Liverpool não tem sociedade alguma em nossas casas no Brazil.

Antecipando nossos agradecimentos, somos attentos, veneradores criados e obrigados.—Boxwell Williams & C.»

Nucleo Artistico—Hoje, no lugar e hora do costume, haverá sessão ordinaria, para tratar-se dos negocios urgentes desta sociedade.

Bispo de Nictheroy—Chegou hontem a esta cidade a bordo do paquete italiano «Las Palmas» proveniente de Roma e de passagem para sua diocese, o Exm. e Rvdm. Monsenhor D. Francisco do Rego Maia, digno e illustrado bispo de Nictheroy.

S. Exc. Rvdm. acha-se hospedado no Hospicio da Penha.

Comprimentamos ao virtuoso prelado, e lhe damos as nossas boas vindas.

Serviço de hygiene do Estado—Pelo Dr. commissario do 4º districto, foi visitada a maioria dos domicilios da Jaqueira, travessa da Cruz de Almas, Tamarineira e parte do Jacaré.

Pelo mesmo Dr. commissario foi declarado que, tendo denuncia de existir no Hospital Portuguez variolas, para lá dirigio-se encontrando effectivamente um varioloso, ordenou a immediata remoção para Santa Agueda e a respectiva desinfecção.

Affirmou o mesmo commissario que poucos variolosos existem no districto, notando apenas 2 casos na Tamarineira e 2 no lugar denominado Jacaré.

Pelo mesmo Dr. commissario do 2º districto foram visitados 23 domicilios na rua 89, freguezia de S. José, existindo 1 doente de variola no predio n. 288, que foi isolado e no de n. 264 deu-se um caso fatal, ordenando a respectiva desinfecção; os mais domicilios se acham em boas condicções hygienicas.

Pelo mesmo commissario foram vaccinadas 4 crianças e ordenadas as desinfecções nos predios ns. 264, na rua 89 e 33 no becco do Souza

O Dr. commissario do 4º districto vaccinou na Inspectoria 7 pessoas.

Foram removidos para o Hospital de Santa Agueda 10 variolosos.

Desinfecção—Foram desinfectadas 11 casas no becco da Refinação e os predios ns. 89 na rua da Gloria, 59 na rua Nova, 2 na rua da Saudade e uma cocheira na rua do Jasmim.

Opera Leonor—Realisa-se amanhã o grande concerto promovido para a publicação da opera Leonor, do distincto maestro Euclides Fonseca.

Como é de prever seja grande a concurrencia e tenha o concerto de prolongar, até meia noite, pedem-nos para lembrarmos ao digno gerente da Companhia Ferro Carril afim de fazer collocar bonds no theatro, para maior commodidade dos passageiros.

Justo como é o pedido confiamos que será attendido pela gerencia da Ferro Carril.

Variola—Diz um competente:

Fallando-vos das variolas que cousa poderei dizer?

A historia das epidemias variolosas é muito comprida, muito antiga e muito espantosa para quem não ignora as suas necessidades.

Todas as nações reverentes se inclinaram á descoberta do Jenner, e a vaccinação percorreu triumphante por todo o mundo e governos e medicos a devulgaram nas cidades e nos campos.

«The child is father of the man» que significa, o menino é pai do homem.

Ainda lactante fazei-o vaccinar, não dai importancia ao frio, ao calor, ou a outras circumstancias, ou peior ainda não vos deixeis apoderar do temor durante uma epidemia variolosa.

Sejam os filhinhos vaccinados e em qualquer tempo.

Se aproveite desta obra de illuminada beneficencia das nossas autoridades que curam do melhoramento da sociedade e hygienicamente fallando, abandone-se todos aquelles prejuizos quando sejam prejudiciaes manifestamente à luz dos factos.

A valida medida prophylatica contra as variolas consiste na vaccinação e revaccinação. Demais, deverão ser adoptadas todas as medidas prescriptas pela prophylaxia das doenças contagiosas e a sua applicação deve ser assás severa.

O isolamento do doente e de quem o assiste, a desinfecção de todos os objectos contaminados, o transporte rapido dos cadaveres de fallecidos das variolas, a limpeza dos lugares nos quaes estiveram os affectados, são medidas prophylaticas, que de modo algum devem ficar esquecidas.

Como cura não vos aconselharei nenhum remedio; melhor que toda outra cousa são o socego e repouso e dieta absoluta.

Aggressão—Ante-hontem as 10 1/2 horas da noite, approximadamente, no logar Chacon, o cidadão Joaquim Mendes estabelecido com taverna no Poço da Panella, foi aggredido por tres individuos desconhecidos que em face da bravura com que deffendeu-se o aggredido, evadiram-se.

Bem providenciado—A Prefeitura Municipal, tendo mandado examinar as ruinas do predio incendiado, á rua D. Maria Cesar n. 40, e verificando-se acharem-se o oitão que deita para o Becco Largo desaprumado, ameaçando cahir, mandou interceptar o transito por alli, fazendo-se para isso cercal-o.

Tambem pelo mesmo motivo foram demolidas algumas casas [illegible] ás ruinas.

[illegible]—Somos informados de que no [illegible], especialmente [illegible] em frente a [illegible]

rua das Crioulas, existe grande quantidade de lixo, isto em prejuizo da saude dos pobres habitantes da localidade.

Em uma epoca epidemica como a que ora atravessamos, urge que a auctoridade competente providencie.

Da desinfecção — Advertencias especiaes:

As dissoluções do acido carbolico devem ser preparadas com todo o cuidado, misturando longa e fortemente agua e acido.

Não se deve ver uma só particulasinha do acido por dissolver.

No polir o pavimento, convem olhar as fendas, que devem ser deligentemente raspadas de modo a não ficar ahi germens do morbus.

No trabalho de desinfecção deve-se impedir o mais que for possivel levantar se o pó.

Não devem-se queimar os remedios que se acham no quarto de desinfectar, porque alguns, como as tinturas alcoolicas e ethereas, poderiam explodir.

Podem-se conservar depois de ter lavado externamente os vasos que as continham ou derramal-as nos esgotos.

Quem faz a desinfecção durante todo o tempo do trabalho deve ter o nariz e a bocca cobertos com uma esponja humida de agua.

A esponja se limpa depois, fazendo-a coser em uma dissolução de sal a 10 por cento e lavando-a em muita agua.

Os moveis lisos depois de estarem lavados com a solução do acido carbolico devem ficar enxutos com um trapo molle e secco.

Os pavimentos de madeira devem ser desinfectados depois de serem humedecidos e immediatamente ficarem enxutos.

Os quadros e especialmente os que não são cobertos de vidros devem ser limpos com trapos molles, um tanto molhados, evitando as esfregações muito fortes.

Os objectos da borracha de couro e camurça não devem jamais ser desinfectados com o vapor.

Os armarios ou pratileiras de cosinha e da casa de jantar se lavam internamente só com agua e sabão.

Os tapetes de estofa (de velludo) seda e semelhantes não se esfregam se não com o pão e jamais ahi se borrife o acido carbolico.

A producção da manteiga na Republica Argentina — Dizem os jornaes argentinos que uma das industrias fadadas a prospero desenvolvimento naquella Republica é a da manteiga, cuja producção sempre maior é, entretanto, pequena em face das encommendas.

Só a fabrica de La Martona recebeu pedido de varios compradores em grande escala para o fornecimento de cincoenta a sessenta mil kilos semanalmente, e só para o mercado de Londres.

A producção diaria das fabricas argentinas é calculada em 12.000 kilos, que representam 260 000 litros de leite.

Brilhante valsa — A conhecida loja de musicas e instrumentos dos Srs. Prealle & Cª, a rua Barão da Victoria n. 59, acaba de editar uma primorosa composição musical, trabalho do apreciado e talentoso maestro allemão Emile Waldeteufel.

Referimo-nos a valsa «Toujours ou Jamais», linda, verdadeiramente linda, em toda a extensão da palavra.

Já os cultivadores da musica não só em Pernambuco, como em todo o mundo civilisado, conhecem sufficientemente o valor de Waldeteufel para que quaesquer elogios e encomios que escrevessemos sobre a sua ultima producção influissem de alguma forma no conceito que todos fazem delle. Emile Waldeteufel, o mais apreciavel escriptor de valsas da actualidade, tem sabido de tal modo firmar seus creditos que mais um encomio ou menos um elogio que dispensem-lhe de maneira alguma actua no espirito publico.

Alem da belleza da escripta e admiravel inspiração que caracterisa a «Toujours ou Jamais» é digno de nota a nitidez da impressão e especialmente o trabalho lytographico.

Somos agradecidos aos Srs. Prealle & Cª pela fineza do offerecimento.

Criminalogia e Direito — Muito tem contribuido ultimamente para o desenvolvimento das lettras patrias o operoso edictor José Luiz da Fonseca Magalhães, digno proprietario da importante Livraria Magalhães da Bahia, actualmente no norte do paiz a casa edictora que mais se tem esforçado para que appareçam as obras dos nossos escriptores que já contamos em numero brilhante, dest'arte concorrendo poderosamente para fazer conhecida no estrangeiro a nossa já tão rica litteratura e os nossos homens de talento.

Agora devido ao seu valioso offerecimento, temos sobre a mesa a importante obra de sua edição «Criminalogia e Direito», devida á penna amestrada do Dr. Clovis Bevilaqua, um nome que se acha ha muito ligado ao nosso desenvolvimento intellectual, e que por si é uma recommendação, no frontespicio de qualquer obra.

E' este o summario do livro:

Criminalogia e Direito — Sobre uma nova theoria de responsabilidade — Notas sobre a criminalidade no Estado do Ceará — O crime em relação ao tempo e á população — Distribuição geographica dos crimes — Confrontos ethnicos e historicos — O suicidio na Capital Federal — Da concepção do mundo — Sobre a philosophia juridica — Introducção á historia de direito — Formula da evolução juridica — Instituição e costumes juridicos dos indigenas brazileiros ao tempo da conquista.

D'entre esta serie de capitulos, muitos foram já publicados pelo autor em diversas revistas e nos quaes foram tratados assumptos juridicos e criminologicos, aos quaes, como nos diz o autor, sendo addicionada alguma cousa recolhida em leitura e observações posteriores, ficou constituida a obra.

Do que o autor nos adverte no prefacio, vê-se que esta obra constitue um ensaio preliminar de um trabalho mais vasto e mais pesado. O ensaio em si tão brilhante, tão cheio de altos conceitos, tratado o seu conjuncto em tão notavel superioridade de vistas — faz crer que a obra de que esta é a base, será um trabalho profundissimo que muito ha de concorrer para firmar os creditos da nossa evolução intellectual.

«Criminalogia e Direito» é um livro, em synthese, que muito honra o nome do Dr. Clovis Bevilaqua.

Ao seu operoso edictor, somos muito agradecidos pela offerta de um exemplar da obra.

Bombeiros voluntarios no Pará — Do nosso collega «A Republica», do Pará, extrahimos a seguinte local:

«Acaba de fundar-se nesta cidade um club denominado «Corpo de Bombeiros Voluntarios no Pará».

Esta humanitaria associação, cujo fim o seu proprio nome indica, merece do publico e especialmente do corpo commercial o mais decidido apoio, afim de que ella se torne em breve uma realidade, adquirindo quanto antes as sommas necessarias para o seu definitivo estabelecimento material.

Para conseguir este fim, a sua directoria, cujo presidente é o Sr. Barão de Marajó, resolveu já promover, em beneficio da associação concertos, touradas e corridas de cavallos e bycicletas.

Faz honra aos seus iniciadores a idéa da creação e tão util sociedade, a qual hypothecamos incondicionalmente todo o nosso apoio»

Um dormente — N'um dos ultimos dias a policia de Deauville fez, pela madrugada, a seguinte curiosa descoberta: Estendido sobre um banco, inteiramente nú, estava um individuo, que parecia ter uns vinte annos, dormindo como em sofa cama.

Por mais safanões que lhe dessem os agentes da autoridade, não houve meio de o acordar.

Chamado um medico foi por este constatado depois das varias minuciosas experiencias que o dorminhoco era um nevrotico, que se encontrava em estado de catalepsia.

Não podendo verificar-se a identidade do cataleptico, foi elle conduzido para o hospital de Pont-l'Evêque, onde continuou dormindo durante cinco dias...

Findos estes e ao seu despertar, esperava-se esclarecer o mysterio: O individuo, porém, muito admirado de não estar estendido na sua propria cama, nada soube explicar, e só pode dizer que se chamava Alfredo B... de 21 annos de idade, morador em Paris, onde julgava estar, porque, apezar de se achar naquella cidade havia tres semanas, só se lembrava de ter deixado na vespera, como elle diz se, o seu patrão, um fabricante de malas, em casa de quem trabalhava.

Instituto Vaccinogenico Estadoal — Sob a direcção do Dr. Octavio Freitas realisou-se hontem na séde deste Instituto, a sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 51 pessoas e preparados 40 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

— O Dr. Avila, commissario de hygiene do 1º districto sanitario, vaccinará todos os dias de 11 hora ao meio dia, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 38. 1º andar, entrada pelo n. 36.

Carne ao mar — O Sr. Dr. Ferreira Velloso mandou lançar ao mar 282 kilos de carne verde pertencente a diversos marchantes, por não se prestar a alimentação publica e que estava a venda no Mercado de S. José.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife — Recife, 26 de Outubro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro a 0°)	Tensão de vapor	Humidad.
6 m.	26°,4	759,mm00	18,mm73	73
9 »	27°,5	760,mm00	20,mm52	75
12 »	28°,6	759,mm00	20,mm84	72
3 t.	29°,3	757,mm50	20,mm92	69
6 »	27°,8	757,mm50	20,mm36	73

Thermometros desabrigados ao meio dia Ennegrecido 56°,6 Prateado 41°,6.
Temperatura maxima 30°,00.
Temperatura minima 25°,75.
Evaporação em 24 horas ao sol 6m,7; á sombra 3m,8.
Chuva nulla.
Direcção do vento
E com interrupções de ESE e ENE durante o dia.
Velocidade média do vento 2,m48 por segundo.
Nebulosidade média 0,42.

BOLETIM DO PORTO
Dia 26 de Outubro

O baixa-mar foi ás 7 h. 20 m. da manhã registrando a escala 2m00.
O préa-mar foi ás 1 h. e 30 m. da tarde, registrando a escala 0m80.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 26 de Outubro 1895.

Existiam 423, entraram 1, sahiram 0, existem 424.

A saber: nacionaes 381, mulheres 11, estrangeiros 32. total 424.

Arraçoados 395

Bons 365 doentes 27 loucos 2, loucas 0 total 395.

Movimento da enfermaria — Tiveram baixa.
Manoel José da Silva.
Tiveram alta.
Manoel Francisco dos Santos, conhecido por Manoel Salvador.

Hospital Pedro II — O movimento deste estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 23 de Outubro foi o seguinte:

Entraram	18
Sahiram	21
Falleceram	3
Existem	586

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.
Dr. Malaquias, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2 da tarde.
Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.
Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 10 1/4 da manhã e sahio as 11 1/4.
Dr. José Avila, entrou as 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 da manhã e sahio as 10 1/2
Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 3/4 da manhã sahio ás 10 3/4.
Dr. João Marques, entrou ás 10 da manhã, e sahio ás 10 3/4.
Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.
Medico assistente, entrou ás 12 1/2 da tarde e sahio ás 6 1/2 da tarde.
Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 1/2 da manhã e sahio as 6 da tarde.
2º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 1/2 da manhã e sahio ás 2 1/2 da tarde.
Assistente entrou as 5 da manhã e sahio as 7.

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 26 de Outubro:

DOENTES	SEXOS Masculino	Feminino	Total
Existiam	192	100	292
Entraram	10	6	16
Sahiram	6	4	10
Falleceram	4	1	5
Existem	192	101	293

— Falleceram no dia 26:

Luiz de Siqueira Mendes, branco, 18 annos, solteiro, Pernambuco, soldado do 14 batalhão de infanteria.
Manoel Elias, preto, 20 annos, solteiro, Pernambuco.
Manoel Martins Monteiro, pardo, 24 annos, solteiro, Pernambuco.
João Baptista de Lima, branco, 64 annos, casado, Pernambuco.
Deolinda Maria da Luz, parda, 20 annos, solteira, Pernambuco.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Candido Henrique Pereira, viuvo, negociante, residente na freguezia de S. José, com Procora Candida de Mello, solteira, residente na freguezia do Poço e naturaes deste Estado.

Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, natural de Portugal, commerciante, residente na freguezia de Santo Antonio, com Maria Angelica de Souza, natural do Rio Grande do Sul e residente na freguezia do Recife, solteiros.

Orlando de Oliveira Falcão, artista, com Elisa Lopes da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Antonio de Miranda Mello com Amalia Teixeira Barbosa solteiros e residente na freguezia da B. Vista.

Manoel da Cunha Oliveira com Maria Avelina Ferreira, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Passageiros — Chegados do norte no vapor brazileiro «Una».

De Mossoró
G. Tomen.
De Macáo
Clemente Filho.
De Natal
Raymundo E. da Costa, Francisco Elias, José Abraham e José Xavier Malhem.
Da Parahyba
D. Pautilia E. Figueira e 2 filhos.

Cemiterio publico — Obituario do dia 25 do corrente:

Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 68 annos, solteiro, Boa Vista.
Isidoro Jovino Pinto, Pernambuco, 47 annos solteiro, Boa Vista.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.
Anna Joaquina do Patrocinio, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa Vista.
Antonio Primo Feliciano, Alagoas, 40 annos, casado, Recife.
Lupicino Francisco Ramos, Pernambuco, 23 annos solteiro, S. José.
Antonio Marinho de Souza, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José.
Maria Thereza de Jesus, Pernambuco, 15 annos, solteira S. José.
Maria da Penha do Espirito Santo, Pernambuco, 20 annos solteira, S. José.
Ezequiel Augusto da Silva, Pernambuco, 3 1/2 annos, Recife.
Manoel José do Nascimento, Pernambuco, 9 annos, Boa Vista.
Francisca Josepha da Conceição, Pernambuco, 3 annos, S. José.
Maria, Pernambuco, 8 horas, Santo Antonio.
Esther Gonçalves Torres, Pernambuco, 2 1/2 annos, Graça.
Januaria Maria dos Prazeres, Pernambuco, 20 annos, solteira, Graça.
João Rodrigues de Albuquerque, Pernambuco, 85 annos, viuvo, Boa Vista.
Severino do Espirito Santo, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio.
Josepha Margarida Soares, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa Vista.
Caetano Alves Pinto, Rio Grande do Sul, 39 annos, solteiro, Boa Vista.
Josepha Maria do E. Santo, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa Vista.
Bemvinda Maria da Conceição, Pernambuco, 15 annos, solteira, Boa Vista.
Sebastiana Thereza de Jesus, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa Vista.
Maria Justina da Conceição, Pernambuco, 31 annos, solteira, Boa Vista.
João Ferreira da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa Vista.
Euphrosino Florencio Baptista, Parahyba, 25 annos, casado, Boa Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE OUTUBRO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:
Paciente:
Manoel da Silva Oliveira — Não se tomou conhecimento por se julgar incompetente o Tribunal, contra o voto do juiz Carlos Vaz.

Recurso crime:
Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido José Francisco do Nascimento. Relator o juiz Pereira de Lyra. — Deu se provimento, contra o voto do juiz Carlos Vaz.

Appellação crime:
Do Recife. Appellante Antonio Pedro de Oliveira, appellada a justiça. Relator o juiz Carlos Vaz. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis:
De Amaragy. Appellante o Barão de Frexeiras, appellado Manoel Antonio dos Santos Dias. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante a Fazenda Municipal, appellado José Pereira de Amares. Relator o juiz Carlos Vaz e João Carlos. — Deu-se provimento, contra o voto do juiz Almeida.

Do Recife. Appellante Antonio Francisco da Silva Maia, appellados Alves de Brito & C. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos. — Deu se provimento, em parte, contra o voto do juiz João Carlos.

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:
Appellação crime:
De Correntes. Appellante a justiça, appellado Laurindo Vitel da Silva.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:
Appellações crimes:
Do Bonito. Appellante Henrique Francisco Lyra, appellada a justiça.
Da Gamelleira. Appellante Serafim Miguel Correia, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:
Ao juiz Galvão:
Do Limoeiro Recorrente o juizo, recorrido Severiano Gama Gomes.

Aggravos de petição:
Ao juiz Almeida:
Do Recife. Aggravante Manoel Pereira da Costa e Silva, aggravados Costa Lemos & C.
Ao juiz João Carlos:
Do Recife. Aggravante Antonio do Carmo Almeida, aggravado o juizo.

Aggravo de instrumento:
Ao juiz Costa Ribeiro:
Da Agua Preta. Aggravante Herculano Cavalcante de Albuquerque, aggravado Joaquim Francisco Cavalcante de Albuquerque.

Appellações crimes:
Ao juiz Pereira de Lyra:
Do Recife. Appellante Pedro Francisco das Chagas Cardoso, appellada a justiça.
Ao juiz Galvão:
De Nazareth. Appellante José Bezerra de Albuquerque, appellada a justiça.

Appellações civeis:
Ao juiz Galvão:
Do Recife. Appellante a Companhia Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, appellado Cristovão de Hollanda Bezerra Cavalcante.
Ao juiz Costa Ribeiro:
Do Recife Appellante José Materno de Azevedo Dantas, appellado Emilio Amarilio de Mendonça.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 4. dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO — *Oculista* — Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, — ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Drogarias

Guimarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Lrgaa do Rosario n. 34

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia de Beberibe

Os inglezes teem o espirito eminentemente pratico, suas leis demonstram o cunho do bom senso que tanto distingue aquelle povo cuja norma de conducta baseia-se na lição da vida.

Entre elles é prohibido o discutir-se na imprensa qualquer processo, antes de ser julgado.

Comprehende-se facilmente que a sentença do Juiz deve ser baseada unicamente nas provas do processo, na discussão que neste tenha havido, sendo por conseguinte inutil qualquer discussão estranha.

Além de inutil, essas discussões teem, as vezes, o inconveniente de perturbar a serenidade e tranquilidade do julgador, o que é altamente inconveniente.

Outro sim, essas discussões tornam-se as vezes inconvenientes, reprovaveis, como sôe acontecer quando visam o escandalo, e nestas condições a lei não pode deixar de prohibir para evitar o que é condemnavel.

Nunca provoquei discussão, tenho evitado em muitas occasiões, mas não posso deixar de defender os interesses que me estão confiados, somente quando appareço no Jornal, e em occasião opportuna.

A proposito do fechamento da penna d'agua da casa n. 2 da travessa da rua Bella, fui atacado duas vezes neste *Diario*, em 15 de Setembro e em 13 de Outubro ultimo, mas nenhuma palavra dei a respeito, pois a questão estava sujeita ao julgamento do mui digno Governador do Estado, e melhor resposta não podia eu dar do que publicar a decisão, como agora o faço.

A 18 do corrente foi proferida a decisão seguinte:

«Indeferido. O supplicante não pode estabelecer ramificações para os differentes andares do predio sem collocar os respectivos hydrometros, nem tão pouco fornecer agua para os mesmos andares tendo sómente um hydrometro. Não sendo assim, o proprietario de uma casa de dois ou mais andares, tendo um só hydrometro, podia fornecer agua e ainda perceber uma vantagem com sacrificio da Companhia».

Não posso demonstrar melhor a injustiça da aggressão do que transcrevendo a decisão.

O respeito a lei e a garantia dos direitos são os caracteristicos de um povo civilisado.

Os offendidos, aquelles que entenderem que a lei não é respeitada ou que seus direitos não estão garantidos, teem o remedio immediato de recorrer ao Juiz competente para este fazer sanar o mal.

Nunca desrespeitei a lei nem ataquei os direitos de quem quer que seja, e ainda menos pratiquei violencia.

A violencia é o apanagio dos que não teem direito e dos barbaros, daquelles que entendem que a força bruta é que deve imperar.

Se por algum acaso um Juiz se desvia do caminho recto da justiça; ha correctivo na propria lei, sem necessidade de meios violentos.

Até hoje não usei de violencia alguma; apenas, no caso vertente, appliquei á penalidade que a lei me garantia para assegurar os direitos desta Companhia.

Esta Companhia não é senhora absoluta, nem arbitraria, pelo contrario caminha sempre de accordo com as normas traçadas pela lei, e a decisão proferida pelo actual Governador do Estado, emerito Jurisconsulto, é mais uma prova disto.

Ceciliano Mamede.

Vaccinação

A situação calamitosa da população desta cidade obriga não só cada um dos representantes do Poder Publico, mas tambem cada cidadão em particular, á execução das mais rigorosas providencias com o fim de dominar a epidemia actual da variola, molestia que é uma mortifera peste, eminentemente contagiosa e transmitte-se directa e indirectamente.

Os meios empregados para impedir sua propagação são dirigidos ou ao germen productor da molestia para matal-o; ou a cada individuo, tornando-o um terreno esteril á semente umbigena; d'ahi a desinfecção e a vaccinação.

Esta é o mais poderoso meio de que actualmente dispõe a sciencia.

Descoberta immortal de Jenner, é ella indubitavelmente um meio que deve ser recommendado em todas as idades e estados.

Em epocha de epidemia deve se vaccinar até os recemnascidos, e não convem esperar pela vontade do povo para que elle se submetta á vaccinação; deve se convencel-o; mostrar-lhe o valor do virus vaccinico; dizer-lhe que jamais a vaccina produziu variola; fazer a prova da sua innocencia e dos seus numerosissimos resultados felizes.

E, si apezar disto, ainda escrupulos infundados affastão a população do meio salvador, o Governo tem restricta obrigação de intervir impondo a vaccinação e revaccinação.

Na Inglaterra, na Hollanda e na Allemanha vaccina-se obrigatoriamente.

Na França o Governo manda fazer vaccinação nos domicilios, concede valiosos premios a parteiras e medicos por serviços prestados á vaccinação, e na França mesma o ministro da Instrucção Publica decreta vaccinação obrigatoria nos lyceus e escolas do seu ministerio.

Na Europa inteira se faz questão da vaccinação.

N'Argelia, em S. Luiz do Senegal em Nossi-bé em Tonkim, na ilha da Reunião, na Conchinchina, em toda parte emfim predomina a immortal descoberta de Jenner,

Mas não bastão estes applausos unanimes.

Ha factos ainda mais demonstrativos, fallando em favor da vaccinação e revaccinação.

No exercito allemão a variola é uma molestia desconhecida. Porque?

A razão é que aquelles que servem como soldados, foram vaccinados conforme a lei geral em tenra idade e aos 12 annos, submettendo-se a uma vaccinação por occasião de entrarem para o serviço do exercito.

Eloquentissimo facto!

Em Londres, cidade populosissima, apenas falleceu de variola um individuo no anno de 1889.

Na ilha da Reunião, onde a variola era muito frequente, tornou-se uma molestia rara depois que estabeleceu-se um serviço regular de vaccinação e revaccinação.

Previst apresentou á Academia de Medicina de Pariz taes estatisticas que lhe derão o direito de pedir a obrigatoriedade da vaccinação. E seu parecer foi approvado pela sabia Academia. Talamon, um medico illustre da geração moderna — escrevendo sobre a variola começa por dizer que — *o facto de ter ou não o doente sido vaccinado anteriormente domina o prognostico da variola.*

Todas as outras condições são subordinados á esta.

«A simples comparação da mortalidade dos vaccinados e não vaccinados o demonstra até a evidencia.»

Este illustre medico conclue de suas estatisticas que morrem 48 °/o dos não vaccinados; 10 °/o dos vaccinados; e 8 °/o dos revaccinados.

Diante destes dados haverá um espirito bastante teimoso para negar o valor da vaccinação?

Si ha, que medite sobre o que vai seguir.

O Governo inglez, attendendo aos gritos de uma *liga contravaccina* relaxou a lei obrigando a vaccinação e revaccinação, de modo que em alguns districtos a vaccinação foi quasi abandonada.

O que aconteceu?

Simplesmente o seguinte. A variola appareceu em Jonkshise, passou á Manchester, atacou Liverpool, propagou-se á Glasgow, desenvolveu-se em Edimbourg e invadiu Londres onde fez muitas victimas.

Em Licester os adversarios da vaccinação forão tambem infelizes.

No hospital dos variolosos havião 28 empregados dos quaes 22 erão vaccinados. Destes nenhum foi atacado; dos 6 não vaccinados 4 forão presa da variola e um falleceu desta molestia.

Em Battly 25 crianças não vaccinadas morrerão de variola, emquanto que não se registrou fallecimento de individuo vaccinado.

Entre nós ha factos analogos.

Quasi a totalidade dos atacados não é vaccinada; e os poucos vaccinados que tem soffrido variola, forão victima de molestia attenuada, apezar de ser muito remota a epocha de sua vaccinação anterior.

Ao que nos consta só um vaccinado falleceu de variola e não sabemos em que condições de vaccinação se achava.

Quanto estrangeiro tem entre nós soffrido de variola?

Quantos tem morrido?

Não será a vaccinação que os tem garantido nesta quadra terrivel?

E ainda quando não fosse evidente o valor da vaccina, que inconveniente terá quem vaccinar-se?

Nenhum, absolutamente nenhum.

A vaccina é outra cousa que não a variola.

Nunca absolutamente nunca a inoculação da lympha vaccinica produziu variola.

Tem se visto a vaccinação *coincidir* com a erupção de variola, isto simplesmente porque o individuo que foi vaccinado já estava infeccionado e ainda em taes condições a sua variola tomará um caracter mais benigno, será menos mortifera.

Ainda não se deu uma explicação completa sobre a immunidade nacional; todavia alguma cousa de scientifico e acceitavel se encontra.

Herwiex pensa que a passagem dos productos bacterianos atravez do organismo provocando diapedese determina o estado bactericida, isto é a immunidade vaccinal.

E' uma explicação que só póde ser bem entendida por aquelles que tiverem alguns conhecimentos de sciencias organicas, mas é acceitavel em face dos conhecimentos hodiernos.

E si não podessemos explicar a immunidade seria motivo para desprezar a vaccinação?

Quem despreza a quinina no impaludismo?

E porventura sabe alguem o seu effeito intimo?

A vaccina não só não se transforma em variola, como tambem não causa prejuizos ao organismo, é innocente.

Não entra na etyologia de molestia alguma, não impede que o inoculado continue entregue as suas occupações, não exige alimentação muito especial ninguem tem razão de deixar de vaccinar-se porque a vaccinação embarace o trabalho habitual e exija *muita dieta*.

O vaccinado póde trabalhar como costumava e alimentar-se segundo, seus habitos; deve ser sobrio e escolher alimentação sadia unicamente.

Resulta do que fica dito que: «A vaccinação é praticada em todo o Universo.»

«A vaccinação deve ser praticada em todas as idades, até nos recemnacidos»

Nas paizes em que se vaccina regularmente a variola é molestia rara e benigna.

«A vaccina não produz variola, nem molestia alguma.»

«A vaccina garante contra a variola; o vaccinado recentemente está livre da variola e caso o tenha será de um modo lisonjeiro.»

—

Resta que cada um se compenetre destas verdades e as acceite; resta mais que o gremio cumpra o seu dever distribuindo lympha por toda parte e estendendo a vaccinação o mais possivel

X

25—10—96—Recife.

Salve 28 de Outubro

Felicito a Exma Sra. D. Ignacia Wouthier de Souza por ter colhido hoje mais uma risonha primavera no jardim de sua existencia, desejando que esta data se reproduza sempre por muitos annos.

Recife, 28-8-96.

H. C. O. L.
E. L. O. L.

Senador Albino Silva

Aos fulgidos clarões do dia de hoje vê passar diante de si mais um anno de existencia o Exm. Sr. commendador Albino José da Silva, honrado senador do Estado.

Para aquelles que, como nós, apreciam as virtudes que distinguem a pessôa de tão respeitavel cidadão e sabem avaliar os relevantes serviços que S. Exc. ha prestado á patria pernambucana, a presente data não pode, de certo, passar desapercebida.

Com effeito, qualquer que seja o prisma por que encaremos a personalidade do commendador Albino Silva ella se nos mostra aureolada pela virtude, digna da nossa estima e veneração.

Pai de familia exemplar, nós vemos como elle soube dirigir com perseverança e criterio a educação de seus distinctos filhos, esforçando-se para tornal-os cidadãos proveitosos á sociedade, uteis á patria.

Olhemos a brilhante posição que no paiz têm occupado os Exms. Srs. Drs. José Marcelino e Francisco de A. Rosa e Silva e admiraremos a proficuidade de seus louvaveis esforços.

Como amigo não são poucos aquelles aos quaes tem prodigalisado os seus sabios conselhos e os poderosos recursos de que dispõe para conjurar qualquer difficuldade que os embarace, sempre dominado pelo prazer de servir, sempre disposto até o sacrificio.

Dedicando-se ao commercio desde os verdes annos, o commendador Albino Silva fez da probidade e circumspecção os seus maiores predicados.

Votando completa affeição á terra que escolheu para berço de seus illustres filhos, jámais recusou-lhe o seu modesto concurso politico no desempenho de funcções publicas ás quaes tem sido chamado pelo voto popular.

Não ha quem ignore os serviços que prestou elle ao municipio do Recife, como intendente e todos testemunham o criterio e desinteresse com que actualmente occupa o lugar de senador estadoal.

Ha, porém, uma face sob a qual o vulto do commendador Albino Silva, salienta-se pela sublimidade de suas obras, ante as quaes patenteia-se um espirito eminentemente caridoso.

Quem não se maravilha diante da dedicação e infatigavel zelo com que desempenha elle o penoso cargo de Provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife?

Quantos beneficios não ha S. Exc. prodigalisado aos desprotegidos da sorte?

Agora mesmo, graças aos seus esforços e generosidades, está prestes a ser inaugurada no Hospital Pedro II, uma lavanderia a vapor, obra de grandioso valor e cuja importancia somente á vista pode ser aferida.

E não é somente dedicando-se diariamente ao serviço fatigante da Santa Casa de Misericordia que o Commendador Albino Silva dá expansão aos sentimentos de sua magnanimidade: quantas vezes vemol-o abrir sua bolsa em beneficio da viuva honesta, do orphão desamparado, da pobreza envergonhada!

Talvez poucos saibam que S. Exc. apenas recebe o seu subsidio de senador passa-o ás mãos de terceiros para distribuil-o em esmolas; é, porém, um facto real a que não é estranha a propria imprensa.

E' justo, pois, que emocionados pelo jubilo que nos desperta o anniversario natalicio de tão venerando quão benemerito cidadão, imploremos da Providencia que faça descer sobre elle as licenças do Céo e que dilate por longos annos existencia tão preciosa á familia, tão cara aos amigos, tão honrosa ao commercio, tão proveitosa á patria pernambucana e, sobretudo, tão benefica á humanidade soffredora.

C.

Eu era assim!

O Sr. Petronilho Manoel de Oliveira, residente na Raiz da Serra da Estrella, soffria febre, tosse pertinaz, pontadas e vomitos, ficando curado com meio vidro do «Xarope de Alcatrão Jatahy» de Honorio do Prado, que lhe foi offerecido por emprestimo pelo seu amigo o Sr. Luiz Gonçalves, padeiro da visinhança.

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 onde recebe chamados.

Revoltante falsidade

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*—Na revista diaria do vosso numero de sabbado, 24 do corrente, vem uma noticia toda falsa e calumniosa com relação as variolas no povoado da Torre, onde se chama a attenção do illustre Sr. Conselheiro Governador do Estado, dizendo-se que, o referido povoado se acha invadido de semelhante peste e que na rua Real são por demais as pessoas atacadas.

Isso é calumnia revoltante e eu na qualidade de autoridade policial, que sou desse lugar e como a pessoa que mais se interessa pelo bem geral da população perseguida por semelhante peste, porque vivo continuadamente applicado em distribuir homoepathia pelas victimas das variolas, não distinguindo pequenos e nem grandes, venho contestar semelhante noticia, provocando ao mentiroso que se atreve nas columnas dos jornaes a mentir e propagar o terror no seio da humanidade afflicta, alarmando a todos com as suas escandalosas mentiras,

Acredito, que o informante da Torre não terá a devida coragem de assignar o que escreve com relação as variolas deste povoado.

Muito ao contrario do que diz o *boateiro falso*.

As variolas tem diminuido completamente no povoado da Torre, poucos variolosos existem presentemente e a prova é a seguinte: em todo o districto da Torre existem 51 variolosos distribuidos da seguinte forma:

Rua Real	2
Rua da Conceição	2
Rua do Taquary	3
Estrada Nova	6
Rua do Rosario	3
Rua do Rio	9
Travessa do Rio	1
Rua do Bom Gosto	3
Rua dos Operarios	5
Lugar denominado Toque	7

Sendo que desses variolosos a maior parte delles já estão na secca, podendo affirmar isso por ter sido escrupulosamente verificado por mim.

Tenho sido incansavel com o tratamento dos infelizes variolosos, não sendo rico e tendo grande familia, lanço mão dos recursos do meu trabalho para soccorrer aos infelizes atacados de tão cruel epidemia, tudo pelo espirito de humanidade de que sou dotado.

Eis, senhores redactores, o que existe no districto da Torre com relação a variolas.

Essa' balela que se ouve por ahi é de malignos que só se occupão em fazer de tudo *politicagem*, porque não teem em que se occupar.

A *Provincia* de domingo, 25 do corrente, vem tambem cheia de mentiras com relação ainda as variolas deste districto.

O tal noticiarista então desbragou-se e encheu aquellas columnas de falsidades e calumnias.

Diz elle que no dia 18 do corrente falleceu, na rua do Bom Gosto, uma mulher já em completo estado de putrefacção, dando-se sepultura ao seu cadaver no dia seguinte e no cemiterio da Varzea, pelas 6 horas da tarde no mesmo dia, quando já não se podia aguentar a exhalação da fallecida

E' mentira. A mulher de que se trata morreu no dia 19 e não 18 como diz o mentiroso da *Provincia* e inhumada immediatamente como é de meu costume. A accusação que se me faz de não ter sido a fallecida conduzida n'um caixão e sim n'uma rede, não procede porque não posso comprar ataúdes a minha custa para distribuir com os indigentes.

O Sr. José Felix dos Santos, conhecido por *José tres gostos*, acha-se doente de variolas, porém se tratando n'uma casa sua, separada do estabelecimento, como muito bem poderá verificar até o linguarudo que não tem vergonha de tanto calumniar e mentir.

Conheço muito bem quaes são os meus desaffectos, que andão pelos jornaes me calumniando, todos elles procedem mal e eu confesso que não darei guarida a criminosos de especie alguma.

Senhores redactores, hei de moralisar o districto da Torre; não faço politica com o cargo de subdelegado, hei de cumprir com o meu dever, custe o que custar, agrade a quem agradar.

Os homens bons de todos os partidos me fazem elogios e estão promptos a attestar o meu comportamento tanto como autoridade policial, como tambem humanitario, sempre prompto em vir aliviar os soffrimentos alheios.

Tenho para provar o que digo o testemunho de cidadãos conceituados, que o testemunho delles fazem prova, porque são de adversarios meus politicos, como João Lopes de Mendonça, Francisco Affonso de Oliveira, Antonio Barbosa Cordeiro e muitos outros.

E' assim, senhores redactores, que se anniquilla por uma vez as calumnias.

Confesso-me grato, senhores redactores, se publicardes essas linhas.

Torre, 26 de Outubro de 1896.

Henrique Francisco de Moraes.

Parabens

Ao Dr. Vicente Simões Pereira de Lemos, por completar, hoje, mais uma risonha primavera.

28—10—96.

Um amigo.

Mococa—S. Paulo

EU ERA ASSIM

O Dr. Arthur C. de Almeida, attesta a efficacia do alcatrão e jataby, Prado, contra a tosse, bronchite, coqueluche, asthma e rouquidão.

Eu era assim—Jataby

CURA ASTHMA !!

A Exma. Sra. D. Felicidade H. de Oliveira, rua Conde do Bomfim n. 94 curada com poucos vidros.

Bronchite Asthmatica

RD. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva

O professorado do Instituto Benjamin Constant e Escola Normal, tendo de mandar celebrar missas pelo repouso eterno da alma de seu venerando e nunca esquecido collega e ex-director, Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva no dia 28 do corrente as 8 horas da manhã na Matriz de Santo Antonio, convida a todos os parentes e amigos do mesmo para assistirem á esse acto de religião.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e residencia no Entrocamento n. 1

Telephone n. 29

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na DrogariaBraga e em todas as pharmacias.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 403.

Residencia—Parnamerir defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Dr. Virginio Marques

LENTE DA FACULDADE

tem escriptorio de advocacia á

PRAÇA 17—N. 77, 1. andar

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Outubro de 1896

Cambio sobre Londres a vista, a 7 7/8 d/s por 1$000 de banco.

O presidente,

Antonio Leonardo Rodrigues.

O secretario,

João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 sobre Londres a 90 d/v, com tendencia duvidosa, depois de effectuarem alguns negocios recusavam continuar a saccar, tornando de tarde a offerecer a mesma.

Letras particulares e bancarias repassadas realizaram-se pequenos a 8 1/8 e a 8 1/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

SAFRA NOVA

Usinas, por 15 kilos	5$200 a 5$600
Crystallisado, idem idem	4$200 a 4$600

SAFRA VELHA

Preços minimos

Branco, por 15 kilos	4$000 a 5$500
Somenos, por 15 kilos	3$300 a 3$500
Mascavado, por 15 kilos	2$600 a 2$800
Bruto, melado	$ a $
Melado	$ a $
Retames	a 1$600

Algodão

Cota-se a 15$200 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$ a 215$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$030... réis nominal e refugo 686 o kilo.

Verdes 6300 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 20$ a 30$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 26 de Outubro de 1896, para consumo

Alves de Britto & C—duas caixa ecom mussulinas e cassinetas de algodão.

F. F. Leal & C—tres caixas com medicamentos.

Augusto Fernandes & C—duas caixas com chapéos de palha de arroz, chapéos de feltro e papel para embrulho.

Antonio Maria & Silva—cinco barris com vinho.

Azevedo & C—vinte caixas com papel para estamparia.

Alves de Freitas Irmãos—quatorze caixas com cervejas, chá da India e presuntos.

Lopes Albeiro & C—duzentas caixas com vinho, cincoenta barricas com ovas, cinco caixas com aguardente e trinta e cinco caixas com maçãos e nozes.

José Gonçalves da Costa—cinco grades com velas stearinas.

Samcoros & C—uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Rodolpho Antunes & C—uma caixa com camizas de algodão.

Loureiro, Maia & C—quatro caixas e um fardo com brim e cobertores de algodão.

Victorino Silva & C—quatro pipas e cinco barris com vinho.

Guimarães Braga & C—uma barrica com louça, um fardo com papel para embrulho e duas caixas com medicamentos.

Manoel Garcia & C—dous barris com vermouth.

José Ferreira—tres caixas com armações para chapéos de sol.

Manoel Joaquim da Costa Ramos—trinta barricas com banha de porco.

José de Souza e Mello & C—uma caixa com armações para chapéos de sol.

José da Silva Loyo Netto—duas caixas com vasos de louça n. 6.

Silveira & C—seis caixas com cassinetas de algodão e madapolão.

Guimarães Braga & C—quatro caixas com louça e fecula de batatas.

Mello Diethelm & C—desesseis caixas com royal de lã, tecidos de seda, de lã e de algodão.

Castro Medeiros & C—uma caixa com barbatanas de baleia e meias de algodão.

Amorim Irmãos & C—mil fardos com xarque.

Paulino A. Lins Caldas—duas caixas com perfumarias e obras de cobre.

Companhia Industrial de Chapéos—tres fardos com lã cordada para chapéos.

Caldas & C—cincoenta caixas com vinho.

Guimarães & Valente—cinco caixas com manteiga de vacca.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—quarenta e cinco barris com manteiga de vacca.

João Dias Moreira & C—treze barricas com louça.

Alfredo Ganches & C—duas caixas com obras de cobre.

Bernet & C—uma caixa com meias de algodão e tres caixas com panno tinto de algodão.

Thomaz de Carvalho—uma caixa com calçados e uma caixa com graxa liquida para calçados.

Antonio Rodrigues Soares—seis caixas com geladeiras de madeira ordinaria.

C. Von Landy—duas caixas com obras de ferro batido e velbutina de algodão.

Martins & Rodrigues—duas caixas com madapolão.

Rodrigo Carvalho & C—quatro caixas com flanella e brim de algodão.

Medeiros Irmãos & C—uma caixa com meias de lã.

H. Ronquayrol—quatro caixas com medicamentos.

Rodrigues de Souza & Irmãos—tres caixas com perfumarias e fumo de seda com vidrilho

J. Nery da Fonseca—quatro caixas com typos para typographia o papel em livrinhos para cigarros.

Albino Amorim & C—dez caixas com madapolão e chitas

Dias Loureiro & C—oito caixas com lenços de algodão, madapolão e chitas.

Fonseca Irmãos & C—dous mil pranchões de pinho.

Gonçalves Cunha & C—tres caixas com madapolão.

Leopoldo A. da Silveira—uma caixa com livros impressos.

Francisco Soares Quintas—uma caixa com livros impressos.

Madame Steyaert—dous barris com vinho.

Alvares de Carvalho & C., Successores—doze caixas com obras de ferro batido.

Pereira Carneiro & C—mil e quinhentos fardos com xarque.

Joaquim Luiz Teixeira & C—cinco caixas com fazendas de algodão, de linho e de seda.

Alves de Britto & C—tres caixas com camizas, punhos e collarinhos de algodão.

Parente Vianna & C—quatro caixas com obras de ferro batido.

Machado & Pereira—uma caixa com camizas de algodão.

Olintho Jardim & C—dous fardos com madapolão.

Albeiro Irmão—uma caixa com obras de cobre.

Antonio Rodrigues de Souza—tres caixas com capellas mortuarias e obras de ferro fundido.

Rodrigues Lima & C—cinco caixas com riscados de algodão e madapolão.

Companhia Industrial Pernambucana—dous barris com carbonato de potassa.

Companhia de Fiação e Tecidos—duas caixas com correias de couro e esmeril.

Ludgero Jardim da Costa—uma caixa com medicamentos.

Augusto Cavalcante de Albuquerque—uma barrica com farinha de centeio.

Henry Forster & C—seiscentas barricas com farinha de trigo.

Importação

Liverpool e escala, vapor inglez «Scholar», entrado em 24 do corrente e consignado a Blackburn e C.

Carga de Liverpool

Amostras 1 caixa a ordem.

Aço 4 barras a Companhia Industrial Pernambucana.

Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Arame 20 rolos a L. Roche e C.

Acidos 25 caixas a Companhia Industrial Pernambucana.

Ameixas 30 caixas a Figueiredo Costa e C.

Argilla 30 barricas a Pereira Carneiro e C.

Biscoutos 12 caixas a Lopes Albeiro e C., 8 a Dias Fernandes e C.

Barrilha 25 tambores a José Soares Seixas, 60 a ordem.

Barras de ferro 583 e 5 feixes a A. Rodrigues de Souza e C., 153 e 52 a Albino Silva e C., 16 a Companhia Industrial Pernambucana.

Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira e C., 1 a M. de Barros Cavalcante, 1 a M. Carneiro e C.

Candieiros 1 caixa a ordem, 1 a J. de Souza Aguiar.

Cidra 15 caixas a João Silva e C.

Confeitos 10 caixas aos mesmos.

Cabos 9 rolos a José A. da Silva Santos.

Chapéos 1 caixão a Augusto Fernandes e C., 1 a Raphael Dias e C., 2 a ordem.

Carvão de pedra 260 toneladas a Empresa do Gaz.

Drogas 3 volumes a Faria Sobrinho e C., 3 a Guimarães Braga e C., 3 a Companhia de Drogas.

Farinha 60 saccos a Companhia Industrial Pernambucana.

Fio 52 fardos a Fabrica de Estopa.

Fogareiros 60 a A. de Carvalho.

Ferragens 153 volumes a A. Pinto da Silva e C., 3 a N. Fonseca e C., 35 a Albino Silva e C., 1 a A. Gomes e C., 9 a Silva e Santos, 118 a A. de Carvalho e C., 4 a Miranda e Souza, 1 a C. de Souza e C., 5 a Wilson Sons e C., 3 a A. P. de Azevedo

Folhas de Flandres 80 volumes a A. de Carvalho e C., 300 a A. P. da Silva e C., 100 a C. de Souza e C.

Gaz de alcatrão 20 barris a A. Silva e C.

Grampos 3 barricas a ordem.

Graxa 1 caixa a Silva é Santos.

Kerosene 25 caixas a Brasilian Sugar Factory Company.

Leite condensado 20 caixas a Figueiredo Costa e C., 20 a João Silva e C.

Linha 11 caixas a J. M. Hood.

Louça 2 caixas a A. Bras Cunha, 20 grades e 35 barricas a Figueiredo Costa e C., 33 grades a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 71 a J. de Macedo.

Machinismos 1 caixa a Companhia Industrial Pernambucana.

Machinas de costura 27 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Materiaes 169 volumes á ordem, 87 á North Brazilian Sugar Factory Company, 78 a usina Catende, 191 á Great Western of Brazil Company.

Molho 2 caixas a Carvalho e C.

Mercadorias 17 volumes á ordem, 1 a Carvalho e C., 4 a Miguel Isabella e C., 29 a Manoel Collaço e C., 5 a O. Bastos e C., 20 a Manoel Joaquim Ribeiro e C., 20 a A. J. da Costa Araujo, 1 a Maia e Silva e C., 20 a J. de O. Maia, 1 a Abrantes e C., 6 á Brazilian S. Telegraph, 1 á Companhia P. Factory, 1 a Albino Campos & Irmãos, 2 a A. Ganches e C., 7 á Companhia Manufactora de Phosphoros, 11 á Empresa do Gaz, 1 a Figueiredo Costa e C., 2 a G. de Souza Peixe, 6 á Companhia de Fiação e Tecidos, 1 a Frederico e C., 1 a A. P. de Azevedo, 3 a M. A. dos Santos Dias, 10 a Fraga Rocha e C., 8 á Companhia Industrial Pernambucana, 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a P. Irmãos, 3 a Santos B. Siqueira, 1 a E. Gonçalves Pereira, 1 a J. Pereira de Araujo, 1 a F. Ponual, 2 a G. Bastos e C., 1 aos herdeiros Bowmann, 63 a Gomes de Mattos Irmãos, 8 a L. Ferreira e C.

Moveis 2 caixas á ordem.

Manteiga 10 barris e 15 meios ditos a Ferreira Rodrigues e C., 30 e 30 a Fraga Rocha e C., 29 e 10 a Dias Fernandes e C., 50 e 75 a Castro Lemos e C., 27 e 15 a A. Soares e C., 20 e 20 a Manoel Joaquim da Costa Ramos, 78 caixas á ordem, 1 a Carvalho e C., 11 a Abrantes e C.

Oleo 2 caixas á Commissão de Construcção do Lazareto de Pernambuco.

Dito de linhaça 25 barris á Companhia de Drogas, 10 a A. P. da Silva e C.

Pipas anatidas 100 á ordem.

Papel 50 fardos a T. Jost, 90 a Manoel Collaço e C.

Peixe 2 caixas a Carvalho e C.

Tintas 2 barricas a Silva & Santos.

Taxas de ferro 60 aos herdeiros Bowmann.

Tecidos 21 volumes a N. Maia e C., 20 a Machado & Pereira, 8 a L. Maia e C., 4 a Alfonso Maia e C., 9 a Mendonça Primo e C., 8 a A. Maia e C., 8 a Joaquim Gonçalves e C., 25 a Gonçalves Cunha e C., 4 a ordem, 1 a Souza Nogueira e C., 12 B. de Carvalho e C., 1 a J. F. da Silva Pinto, 3 a Olinto Jardim e C., 4 a A. Amorim e C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro e C., 4 a Mattos Caminha e C., 11 a A. Santos e C., 1 a F. de Azevedo e C., 2 a V. Matheus e C., 1 a F. Lima e C., 20 a Bernet e C., 2 a Muller e C., 1 a Villela e C., 1 a Julie Doeserlein, 1 a M. V. Neves, 1 a José Ferreira e C., 18 a Rodrigues Lima e C., 1 a Domingos Coelho & Soares, 8 a A. Lopes e C., 4 a Silveira e C., 8 a G. Porto e C., 2 a L. Magalhães e C., 4 a Moreira Oliveira e C., 3 a Manoel Moreira Rodrigues, 3 a Vieira e C.

Uvas 50 caixas a Lopes Albeiro e C.

Vidros 101 caixas a M. M. Botelho.

Whiskey 10 caixas á ordem, 50 a Amorim Fernandes e C.

Zinco 10 caixas á ordem, 5 a A. P. de Azevedo, 1 a Vianna Castro e C.

Carga de Lisboa

Alfasema 10 saccos a João F. de Almeida.

Agua mineral 5 caixas e F. F. Leal e C.

Batatas 200 caixas a Amorim Fernandes e C., 100 a E. M. de Barros e C.

Cal 100 barris a Lopes & Araujo, 50 a Nunes Coimbra e C.

Cebolas, 50 caixas a Amorim Fernandes e C., 50 a Silva Guimarães e C.

Drogas 7 volumes a F. F. Leal.

Figos 29 caixas a Ferreira Rodrigues e C., 2 a Poças Mendes e C.

Fructas 2 caixas a M. Maia, 6 a Lopes Albeiro & C.

Massa de tomate 10 barris á ordem.

Maçãs 1 caixa a J. P. Mackin.

Presunto 5 caixas a E. M. de Barros & C.

Vinho 1 pipa a M. Silva, 6 barris a A. Lopes & C., 2 a H. Ronquayrol, 2 á ordem, 1 a J. P. Machado.

Carga do Porto

Azeite 1 caixa a F. Costa & C.

Azeitonas 30 caixas a Amorim Fernandes & C.

Alhos 109 canastras a Amorim Fernandes & C., 50 á ordem, 10 a Guedes de Araujo & Filhos.

Batatas 84 caixas aos mesmos.

Bagas 2 caixas aos mesmos.

Capachos 1 volume a A. Carvalho & C.

Ferragens 2 caixas aos mesmos.

Fructas 4 caixas a A. G. Maia,

Figos 2 caixas á ordem.

Feijão 40 saccos á ordem.

Folha de louro 38 saccos á ordem.

Maçãs 22 caixas a ordem, 10 a Ferreira Rodrigues & C., 12 a Lopes Albeiro & C., 2 a M. G. de Azevedo.

Nozes 1 caixa a Lopes Albeiro & C.

Peneiras 2 fardos a A. de Carvalho & C.

Tecidos 1 caixa á ordem.

Vinagre 1 barril a Figueiredo Costa & C.

Vinho 10 pipas e 305 barris a Figueiredo Costa & C., 5 e 35 a J. Vieira & C., 5 e 50 a G. de Araujo & Filhos, 23 a J. F. Lima & C., 1 á ordem, 20 a M. Coimbra & C., 1 a Max Brecheler, 10 a Ferreira Rodrigues & C., 200 caixas a Amorim Fernandes & C.

Exportação

Recife, 27 de Outubro de 1896

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional «Itatiaya», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Manoel Franco & Irmão, 2,100 chapéos de carnaúba e 22 couros espichados pesando 264 kilos.

F. Bezerra, 2,000 abacaxis.

A. Fernandes & C., 300 saccos com 18 000 kilos de milho e 60 ditos com 3,600 ditos de feijão.

M. Lima & C., 920 saccos com 52,200 kilos de assucar mascavado.

L. A. da Costa, 1 000 abacaxis.

A. C. da Silva, 20 000 côcos, 1 ucta.

No vapor nacional «Olinda», para o Rio de Janeiro, carregaram:

E. Cardoso & C., 800 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia, carregou:

C. C. Augusto, 7 fardos com 1,000 kilos de palha de carnaúba.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional «Prudente de Moraes», para Bahia, carregaram:

A. P. Lana, 45 caixas com 900 kilos de doce.

José Baltar & C., 15 barricas com 900 litros de cal.

— No vapor allemão «Olinda», para Santos, carregaram:

Julie & C., 431 saccos com 25,260 kilos de assucar branco.

S. Farias, 237 saccos com 14,220 kilos de assucar branco.

Para S. Paulo, carregaram:

F. Lemos & C., 11 caixas com 330 litros de oleo de ricino.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Filho, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

W. E. G. Boxwell, 182 saccas com 12,551 kilos de algodão.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Natal, carregaram:

A. Machado & C., 3 volumes com 180 kilos de fumo.

Para o Aracaty, carregaram:

A. Machado & C., 1 volume com 2,000 charutos.

Para Macáo, carregaram:

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1,840 kilos de sabão.

M. O. G. Pinto, 3 fardos com 217 kilos de fumo.

José S. d'Amaral & C., 6 caixas com 48 litros de genebra e 18 barris com 918 ditos de vinho.

Para Mossoró, carregou:

Joaquim de Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional «Beberibe», para Manáos, carregaram:

Madeira & C., 2 caixas com 80 kilos de massa, 30 ditas e 6 barris com 760 litros de vinho, 50 caixas com 500 ditos de cognac, 50 ditas com 590 ditos de genebra, e 3 ditas com 30 ditos de vermouth.

João B. Furtado, 20 barricas com 1,660 kilos de assucar branco e 30 barris com 2,610 litros de aguardente.

Para o Pará, carregaram:

José de Macedo, 10 barris com 450 litros de vinho de cajú.

Azevedo & C., 5 caixas com 500 kilos de cartas para jogar.

J. T. Carneiro, 50 saccos com 2,000 kilos de farinha de mandioca.

J. B. Furtado, 10 pipas com 5,349 litros de alcool, 90 caixas com 900 litros de aguardente e 50 barricas com 2,600 kilos de assucar branco.

Para Natal, carregou:

F. Barros e Silva, 2 barricas com 210 kilos de assucar branco.

Para o Aracaty, carregou:

F. Barros e Silva, 26 barricas com 2,560 kilos de assucar branco e 20 ditas com 1,200 ditos de assucar refinado.

Para Iticoatiara, carregaram:

A. Irmãos & C., 50 barris com 4,400 litros de aguardente e 80 barricas com 5,860 kilos de assucar branco.

— Na escuna norueguense «Rosalie», para Paranaguá, carregou:

P. Powder Factory, 400 barris com 4,000 kilos de polvora.

Para Porto Alegre, carregou:

P. Powder Factory, 600 caixas com 330 kilos de polvora.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

P. Powder Factory, 200 caixas com 9 600 kilos de polvora.

— No hiate «Deus te Guarde», para o Aracaty, carregaram:

José S. Seixas, 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.

José S. d'Amaral & C., 1 pipa 450 litros de vinagre e 1 barril com 90 ditos de vinho.

Para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & Filhos, 12 barris com 480 litros de vinho e 5 barricas com 200 ditos de cerveja.

— No hiate «Barroso», para Natal, carregaram:

A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.

— Na barcaça «Sanhoanã», para Parahyba, carregaram:

Fabrica de Estopa, 7,500 saccos de estopa.

Francisco de Assis, 20 barris com 1,100 litros de vinho e 40 ditos com 200 ditos de vinagre.

— Na barcaça «Julinha», para Mamanguape, carregou:

Fabrica de Estopa, 3,000 saccos de estopa.

— No cuter «Jaguaraya», para Natal, carregaram:

A. Machado & C., 10 volumes com 1,000 kilos de fumo.

— Na barcaça «Maria Olympia», para S. Miguel, carregou:

A. A. Lemos, 4 barricas com cerveja.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Outubro de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 a 26	1.570 989$729	
Idem de 27	82 733$843	1.653:723$572
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 26	110 459$793	
Idem de 27	4:260$468	114:720$261
Total		1.768.443$833

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de outubro de 1896.

O chefe da secção

L. F. Codeceira.

O thesoureiro

Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 26	270:690$071
Idem de 27	1:142$581
Total	271:832$651

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 26	48:662$481
Idem de 27	103$400
Total	48:765$880

Movimento do porto

Navios entrados no dia 27

Ceará e escala—8 dias, vapor brazileiro «Una», de 268 toneladas, commandante B. Bosch, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Genova e escala—45 dias, vapor italiano «Las Palmas» de 1212 toneladas, commandante M. Motta, equipagem 60, carga varios generos; a Blackburn & C.

Macau—12 dias, hyate brazileiro «Victoria», de 60 toneladas, mestre P. Menezes, equipagem 5, carga varios generos; o Manoel Joaquim Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Olinda», commandante J. Brehn; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco «Orion», commandante E. Kinn; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor italiano «Las Palmas», commandante M. Motta; carga varios generos.

Cadiz—Barca oriental «Francisca Natal», capitão J. Fontes; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 26 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:

60 bois pesando 12,361 kilos	
45 kilos de peixe a 30 rs.	1$350
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
3 ditos com camarões a 150 rs	$450
38 columnas a 900 rs.	34$200
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$500
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
10 cargas com batatas a 450 rs.	4$500
4 carga com macacheira a 450 rs.	1$800
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
3 cargas com gerimus a 450 rs.	1$350
17 cargas com verduras a 450 rs.	7$650
2 carga com canna a 450 rs.	$900
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
2 cargas com inhame a 450	$900
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
2 cargas com melancia a 450 rs.	3$000
2 cargas com melão a 450 rs.	1$300
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
6 cargas com diversas a 450 rs	2$700
30 cargas com farinha a 300 rs.	9$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
7 Suinos a 1$ rs.	7$000
103 lugares a 300 rs.	30$900
12 comp. com salneiros a 1$500	18$000
6 comp. com enfateiras a 1$500 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
58 comp. com fazendas a 2$ rs.	116$000
24 comp. com comidas a 1$050 rs.	25$200
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
114 comp. com farinha a 600 rs.	68$400
63 comp. com talhos a 3$000	189$000
	562$650
Rendimento do dia 1 a 25	14 477$700
	15.040$350

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.

Suinos de 1$000 a 1$ idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 400 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Lugar allemão Daniel.

Lugar inglez Sirius.

Lugar allemão Elisabeth.

De Porto Alegre

Patacho italiano Catharina Clasine.

De Pelotas

Patacho sueco Willi.

Patacho inglez Westevay.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga

Barca norueguense Mount Vernon.

Barca norueguense Dacia.

Barca norueguense John Irgens.

Barca norueguense Joofrand

Barca norueguense Parramett.

Barca norueguense Elly.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE OUTUBRO

«Heimburg» da Europa, a 28.

«Thames» da Europa, a 28.

«Olinda» do norte, a 28.

«Brezil» do sul, a 29.

«Maranhão» do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE OUTUBRO

Santos e esc. «Olinda» a 28, as 4 horas.

Buenos-Ayres e esc. «Thames» a 28, as 12 h.

Rio e esc. «Olinda» a 28, as 5 horas.

Ceará e esc. «S. Francisco» a 28, as 4 horas.

Bordeaux e esc. «Brezil» a 29, as 12 horas.

Manáos e esc. «Maranhão» a 31, as 5 horas.

Buenos-Ayres e esc. «Heimburg» a 28, as 4 h.

Aracajú e esc «Una» a 29, as 4 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Santelmo	Montevidéo	Pereira Carneiro & C.	Generos.
»	»	Jaboatão	Manáos e esc.	C. Pernambucana	.
»	»	Beberibe.	Ceará e escala.	» »	.
»	»	S. Francisco.	F. de Noronha.	C. Pernambucana	»
»	»	P. de Moraes	Bahia e escala.	Pedro O. de Serqueira	»
»	Austriaco.	Orion.	Trieste.	H. Forster & C.	»
»	Allemão	Olinda	Hamburgo	Borstelman & C.	»
»	Inglez	Scholar.	Liverpool.	Blackburne & C.	»
Barca	Inglezal	Emma Payzain.	New Port	» » »	Generos.
»	»	Serena	Middlesborough	W. Sons. & C.	Carvão.
»	»	Mont Vernon	Swansea	Wilsons Sons & C.	»
»	»	Helen Isabel	Terra Nova.	Blackburne & C.	Bacalhão.
»	»	Carpasian	Saint Johns	Blackburne & C.	»
»	Oriental	Francisca Natal	Buenos-Ayres	Pereira Carneiro & C.	Xarque
»	Argentina.	J. de O. Coelho.	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Norueguense	Nor	Cardiff	Lopes Guimarães	Carvão.
»	»	Elda	Cardiff	» » »	»
»	»	Mabel	Cardiff	Lopes G. & C.	»
»	»	Rex	New Port	A' ordem.	»
»	»	Biland	Cardiff	A Ordem	»
»	»	Guinare.	Cardiff	Lopes Guimarães	»
»	»	Paragon.	Cardiff	» » »	»
»	»	Vog	Cardiff	A' ordem	»
»	»	Alexandra	New-Porte	Companhia do Gaz	»
»	»	Flora.	Cardiff	Lopes Guimarães & C.	»
»	»	Erstanningen	Cardiff	R. Broothers & C.	»
Escuna	Norueguense.	Rosalie	Pelotas	M. S. Maia	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
Lugar	Hollandez.	Admiral Tramp.	Rio G. do Sul.	M. L. Maia	Generos.
»	Russo	Equator	Londres	Fonseca Irmão & C.	»
»	Portuguez.	Temerario	Porto	Amorim Irmãos & C.	Generos.
»	Russo	Malador.	Cardiff	C. Pernambucana.	Carvão.
»	Norueguense	Havre	Memel	A' ordem.	Madeira.
»	»	Trysiford	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Argentino.	Alberto Cunha.	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
Patacho	Hollandez.	Clara.	Rio G. do Sul.	Nova Maia	Xarque.
»	Brasileiro	Rival.	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Norueguense.	Hans Olsen	Rio G. do Sul.	M. S. Maia	»
»	Inglez	Mary Johns	Terra Nova.	Mendes Lima & C.	»
»	Allemão	M. Oldenburg	Hamburg.	F. Irmão & C	»
0	»	Belmaço.	Cabo Verde.	A' ordem.	»
0	»	Excildes.	Macáo	A' ordem.	»

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

conseguı ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. I. Maia e A. Silva.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto

PELO

PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOGA

Para a therapeutica brasileira depois de uma experenca de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS

NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escráiptorio rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

Telephone n. 544.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experienciaso acurado estudo sobre o seu grande se medio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Léfevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, esndo casos de syphilis inveterada, rhmatisme tismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com rasão de salva vidas

O seu remedio é um progidioso unico como anti-syphilitico anti-rheumatico.

Dr. J Pitta de Buiyen.

Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Braga de Euimarães Braga & C. Rua Marquez do Olinda n.60.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

CONSULTORIO E RESIDENCIA

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas são feitas SEM DOR.

TELEPHONE—193

CONSTIPAÇÕES ☞ **Peitoral Catharinense**

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos succesivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo em consummbia a paciencia, a bolça e a vida

Somando o *Elixir de M. Morato*, propagado por D. Calos. sarei completamente e depresso, observando os derectorios.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtém com uso deste prodigio novo, o *Elixir de M. Morato*.

Peço a publicação, que se torna uma virtude.

S. Paulo 9 de Agosto de 1889.—*Arthur da Cunha e Silva.*

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me presseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Morato propagado por Dr. Carlos.

Mogy-mirim.

Unica deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Oleda n. 60.

J. Hygino de Miranda

CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde

Rua Nova n. 19=1º andar

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas o Elixir M. Morato, excellente preparado Sr. D. Carlos, o que affirmo com o juramento se fôr preciso. — Dr. Eduardo P. Guimarães.—Rio de Janeiro.

Unico Deposito em Pernambuco — A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeirotormento usando, por algum tempo do Elixir de M. Morato preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão feliz achado. Use como convier.

São Paulo, 1.º de Agosto de 1806.—Wenceslão Vicente Vieira

Unico Deposito em Pernambuco — A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanti ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Barga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influensa*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias* e *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Medeiros e Cunha* (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa

Este Elixir ja conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos gr helles de caracter febril.

O producto temo tivemos occasião de fazer ao applicação nas febres erysipellosas e com tã bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica cegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, videz e nos casos de parto como fez anorécer. um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gotas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não fo em assignados.

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfull* publicao a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinado eapprovados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastantempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosper

---

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue: assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gottoso, dôr civetica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flôres brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias de figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, cancros, pannos e manchas da pelle, bôbas e bobões.esarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, estomatite, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiasis, a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e ás de 5 á 11 an s tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto in *fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

—o—

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marqrga de Olinda n. 60

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphilitices e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde a rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1º. andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Dr. Carneiro Leão

Medico, partero e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

3

A «Emulsão de Scott» não sómente é um elemento indispensavel para a cura de muitas doenças, mas é reconstituinte que deve usar-se sempre na convalescença, apresentando sempre resultados admiraveis, e assim o attesta o Dr. Romulo Stepple da Silva que diz:

« Attesto que tenho usado em minha clinica e com grandes resultados a Emulsão de Scott. E' um dos melhores reconstituintes nos casos de debilidade geral e na convalescença das molestias depauperantes.

O referido é verdade, o que juro sob fé de meu grão.

Capital Federal, 4 de Janeiro de 1891

(Assignado) Dr. Romulo Stepple

EDITAES

EDITAL

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e de conformidade com a determinação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, contida em officio de 26 de Setembro findo, convido ao cidadão Miguel Borges, contractante do aterro no local destinado a construcção dos fornos de incineração, a vir ou mandar recolher aos cofres desta Repartição, com a maxima brevidade, a importancia de sete centos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta reis (794$860) que indevidamente recebeu, por occasião do pagamento que, em 28 de Março ultimo, lhe foi feito pela Thesouraria da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 15 de Outubro de 1896.

O chefe.

Marianno A, de Medeiros

EDITAL

Inscripção para concurso

De ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra Francisco Forjaz de Lacerda, Inspector deste Arsenal, faço publico que, tendo sido annullado o concurso á que se procedeu para escrevente da directoria de machinas deste estabelecimento, conforme se vê do Aviso do Ministerio da Marinha n. 1808 de 7 do fluente, fica novamente aberta nesta repartição, durante o improrogavel prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do citado cargo, de accordo com o disposto nos arts. 314 e 315 e seus pararagphos do Regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, que dizem assim:

Art. 314. Os Escreventes das officinas só poderão ser nomeados por concurso em que provem:

§ 1.º—Boa letra e conhecimento de Grammatica Nacional;

§ 2.º—Conhecimento de Arithmetica ate proporções.

Art. 315. Alem dos materias acima exigidas os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1.º—Ser cidadão brazileiro;

2.º—Ter bom procedimento.

3.º—Ter mais de 20 e menos de 40 annos de idade,

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Outubro de 1896.

O secretario interino

Bacharel João A. de S. Paraizo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 38

Tendo sido mantida a collecta do imposto de classe n. 45 (Typographias e litographias) por despacho do Tribunal do Thesouro e decisão do Exm. Sr. Governador do Estado, o administrador faz publico a quem interessar possa que, de conformidade com o art. 49 das Instrucções, lhes fica marcado o prazo de 8 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, para recolherem á bocca do cofre o imposto acima declarado, relativo ao 1.º semestre do do exercicio de 1896 á 1897.

Recebedoria do Estado, em 20 de Outubro de 1896.

(Assignado)—*Affonso de Albuquerque Mello Junior.*

Secretria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 21 de Outubro de 1896.

Edital n. 34

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber aos professores José Francisco Florencio de Sousa e Aprigio Braz de Oliveira Lima, nomeados por acto de 22 do corrente para regerem as cadeiras de ensino primario do sexo masculino o 1.º do Povoado S. João do Barro Vermelho do municipio de Villa Bella e o 2.º da Villa de Ouricury, que, de ordem do Dr. Inspector Geral fica-lhes marcado a contar desta data o prazo de 60 dias para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario.

Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

EDITAL

De ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra Francisco Forjaz de Lacerda inspector deste Arsenal, faço publico a quem interessar possa que, não tendo sido acceitas em vista dos elevados preços as propostas apresentadas em 19 do corrente, ao Conselho Economico deste Arsenal, para o fornecimento de ferragens e maçames á este Arsenal e suas dependencias e fardamento para os menores da Escola de Aprendizes Marinheiros, recebe-se novamente propostas para dito fornecimento no dia 33 do corrente pelas 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria desta Inspecção.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 27 de Outubro de 1896.

O secretario interino

João Affonso de Souza Paraizo.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem a quem interessar possa que, por parte de Raphael Baptista Marques Dias, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio.—Diz Raphael Baptista Marques Dias, que tendo dado por emprestimo, á juros, á José Gomes da Silva Santos, a quantia de 12.000$000, sob a garantia de hypotheca nas casas ns 2, 34, 36 e 38, sitas á Travessa da Concordia, desta cidade, estipulou com o devedor, dito José Gomes, que o pagamento do principal, seria effectuado no prazo de 2 annos, em duas prestações annuaes de 6.000$000 cada uma, e o dos juros na razão de 10 por cento ao anno, em prestações semestraes e nos respectivos vencimentos, como tudo se vê da escriptura junta devidamente inscripta no Registro Geral.

E como o pagamento a que está sujeita a hypotheca foi ajustado por prestações annuaes, quanto ao principal da divida e semestraes quantos aos juros e não tenham sido pagos os juros do primeiro semestre vencido em 12 do corrente mez, e tenha fallecido o referido José Gomes da Silva Santos, cujo espolio foi arrecadado pelo juiso de ausentes e posto sob a administração do Consul de Portugal, por ser José Gomes subdito portuguez, como mostra o documento junto, vem o supplicante requerer a V. S. se digne mandar passar mandado de penhora executiva para ser effectuada nos bens hypothecados caso não sejam pagos incontinenti o principal e juros da divida pelo Consul de Portugal, como representante do espolio do devedor e dos respectivos herdeiros, o qual deverá ser intimado do mandado nos termos do art. 357, do Decreto n. 370 de 2 de Maio de 1890 intimados igualmente os Drs. Curador de Ausentes, Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado e Seccional, passando-se editaes para a intimação dos interessados ausentes, com o prazo de 90 dias, por estarem elle residindo fóra da Republica, de accordo com o art. 388 do citado Decreto

Pede a V. S. deferimento E receberá Mercê. Recife, 18 de Setembro de 1896.—O advogado Dr. Augusto Vaz.

Sellada legalmente.

Nada mais se continha e a dita petição aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

D. Como requer.

Recife, 18 de Setembro de 1896.—Altino de Araujo.

E por força deste despacho foi lançada a distribuição do theor seguinte:

Distribuição — A' Walcacer. — Oliveira.

E, em cumprimento do dito despacho o respectivo escrivão passou edital e mais 2 de igual theor com o prazo de 90 dias contados da data da publicação deste, dentro do qual poderão os interessados ausentes que ficam pelo presente intimados a apresentar as reclamações que tiverem ao requerido na petição e despacho que ficam transcriptos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento dos respectivos herdeiros do finado José Gomes da Silva Santos e de quem mais interessar possa será este publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos e do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Setembro de 1896;

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Guarda Nacional

De ordem do Illustre Sr. Dr. Coronel Inspector, são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a Guarda Nacional deste Estado a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta Repartição.

RECIFE

Majores — Manoel Rodrigues Nogueira Lima.

« José Miguel dos Santos.

Capitães—Antonio Americo dos Santos.

« Francisco Antonio de Oliveira Brasil.

« Francisco Natividade Saldanha.

« José Francisco de Oliveira Lima.

« José dos Santos Silva.

« Manoel Nunes da Costa.

« Roberto Cintra Lima.

« Antonio Augusto de Lemos.

« Anacleto da Silva Ramos.

« Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão.

« Alfredo Henrique da Motta.

« Miguel de Abreu Macedo.

« Ernesto Xavier dos Santos.

Tenentes—Francisco Jorge da Silva Freitas.

« Genciano dos Santos Selva.

« José Antonio Sordello.

« João Luiz Pereira Lima Filho.

« João da Motta Beltrão.

« Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.

« Luis Corrêa de Araujo Mello.

« Manoel Ferreira da Cruz.

« Manoel Epiphanio de Oliveira.

« Marcolino Fernandes da Cunha

« Pedro Dutra da Roza Valfang.

« Candido Maria Bruno Villela.

« Amaro Cordeiro dos Santos.

« Alfredo Vaz de Oliveira.

Alferes—Eurico Leal Ferreira de Albuquerque

« Herculano Ferreira das Neves

« José Roberto da Cruz.

« José Augusto Carneiro de Mesquita.

« João Vital Machado.

« João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.

« Laurentino Odorico de Freitas.

« Protasio Baptista de Menezes.

« Silvino Luis Gonzaga.

« Samuel Gomes de Figueiredo.

« Eduardo Nunes da Costa.

« Antonio Pereira Bello.

« Antonio Maximiano Albuquerque Santiago.

« Augusto Candido Baptista.

« José Miguel dos Santos Junior.

Terceira Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 27 de Outubro de 1896.

O chefe

Manoel Leite Pereira Bastos.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Juiz de Direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, a quem interessar possa, que por parte da Companhia do Beberibe me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do Commercio.—A Companhia do Beberibe, empresaria do abastecimento d'agua a esta cidade onde é estabelecida, contrahio um emprestimo de £ 100:000 pela emissão de obrigações ao portador em Londres, em 1885, dando como garantia, alem do que é proprio destes titulos, mais a hypotheca e penhor de seus bens com a clausula «constituti» tudo de accordo com a escriptura publica lavrada em 27 de Outubro de 1885 pelo tabellião Fulgencio, e registrada no mesmo dia no cartorio de hypothecas, e, ao depois, em 1888 fez segundo emprestimo de lbs 50.000 pela emissão de novas obrigações ao portador com a mesma garantia que a do primeiro emprestimo, mas em segundo logar, como consta da escriptura publica lavrada em 28 de Novembro de 1888 pelo tabellião Prescilliano Costa, em

registrada no mesmo dia no cartorio de hypothecas.

Acontece, porem, que, depois de ter sido amortisado o primeiro emprestimo no valor de lb. 4:800, tendo sido pagos os juros regularmente, por circumstancias imprevistas e motivo relevante, a supplicante suspendeu o pagamento dos juros e amortisação dos referidos emprestimos em Julho de 1892, recomeçando o pagamento dos mesmos juros em Maio de 1894.

Nessa emergencia os possuidores de lb. 129:600 das obrigações, isto é, 96 0/0 do total a lb. 135:200 existentes em circulação, depositaram os respectivos titulos no London & County Bank de Londres em nome de uma commissão para apresentar e agir como os unicos e legitimos donos daquelles titulos, ficando, por conseguinte essa commissão habilitada a tratar com a supplicante tudo o que interessasse aos referidos titulos.

Das negociações em Londres entaboladas entre a mencionada commissão e a supplicante, representada esta pelo seu director gerente, resultou o ajuste de um accordo entre as duas mencionadas partes interessadas.

Submettido o alludido accordo ao conhecimento dos obrigacionistas approvaram estes o procedimento da commissão, e ratificaram os poderes da mesma autorisando a acceitar e reduzir a contracto escripto o accordo ajustado.

Então, essa commissão, composta dos Srs. Robert Hicheus, Camden Harrison, corrector de fundos, de Treadmedle street, Oswaldo Bravo, membro do Instituto dos Engenheiros civis de Londres, de 32 Veoloria street, Westminster, Frederik Pruo, contador de 3 e 4. Great Winchester street, e Horace Sandars, de 84 Ridymount Gardens Gover. street todos de Londres, e juridicamente habilitados como a unica e legitima possuidora das lb. 129:600 de obrigações ao portador, isto é, 96 0/0 por cento das existentes em circulação, ou muito mais dos 3/4 exigidos por lei, firmou em 3 de Dezembro de 1895 com a supplicante, representada pelo seu director gerente, o accordo constante do documento, e cujas principaes clausulas são em resumo as seguintes:

1.° — Os dous annos de juros em atraso ficaram capitalisados por meio de certificados vencendo os mesmos juros dos titulos a que se referem, de modo a nada ficar vencido nem exigivel.

2.° A amortisação desses certificados começará pelo menos em 1901, e deverá ficar terminada em 10 annos.

3.° Fica suspensa a amortisação dos emprestimos até que sejam resgatados os certificados.

4.° A supplicante obriga-se a antecipar e augmentar o resgate dos certificados e a amortisação dos emprestimos com o augmento que tiverem suas rendas, ficando com o direito de resgatar de uma vez todos os certificados e obrigações com aviso previo de 6 mezes.

5.° Os obrigacionistas abrirão mão do direito de preferencia sobre as rendas da supplicante até a somma mensal precisa para o pagamento dos juros e amortisação de um emprestimo que deve ser contrahido para pagamento do debito ao Banco de Pernambuco.

6.° Tambem foi ajustado que o debito dos Srs Knowles & Foster seria consolidado em certificados.

7.° A falta de cumprimento das clausulas do accordo por parte da supplicante dará direito aos obrigacionistas a cancellarem o contracto, excepto quanto a clausula 5.ª acima referida.

O accordo que acaba de ser exposto, foi assignado por todos os interessados, em presença de um tabellião, com duas testemunhas, tudo legalmente authenticado e já foi registrado aqui, no cartorio de hypothecas, por despacho do illustre Dr. juiz de direito do civel.

Tudo o que acaba de ser dito, está provado pelos documentos juntos sob numeros.

Satisfeitas assim as exigencias da lei, a supplicante vem requerer a V. S. que se digne de homologar o accordo extrajudicial de que acima trata e faz objecto ao documento n. 1, procedendo-se para tal fim as diligencias recommendadas pela lei.

Tratando-se, porém, de titulos ao portador, dos quaes alguns, 4 0/0, não se acham depositados em nome da commissão dos obrigacionistas, que firmou o accordo e que hoje figura de portadora dos titulos depositados, e podendo os titulos não depositados estar em mão de pessoas domiciliadas fóra do Estado e até mesmo no estrangeiro, pede a supplicante que o praso para as reclamações em vez de 10 dias seja de 60 dias, para que nenhum interessado possa queixar-se de falta de tempo para articular o que entender a bem de seus direitos.

Nestes termos pede deferimento.

Recife, 12 de Agosto de 1896. — O advogado Dr. Ferrer.

Sellada legalmente. E em dita petição proferi o despacho do theor seguinte:

D. venha á conclusão.— Recife, 14 de Agosto de 1896.—Altino de Araujo—Sendo a mesma petição presente ao distribuidor do juizo teve a distribuição do theor seguinte:

Distribuição—A' Walcacer —Oliveira.

E voltando dita petição depois de autoada, á minha conclusão, profe i o despacho do theor seguinte:

Passem-se os editaes na fórma requerida. Recife, 22 de Agosto de 1896.—Altino de Araujo.

E, em cumprimento de dito meu despacho, o respectivo escrivão passa e presente edital e mais dous de igual theor com o praso de 60 dias contados da publicação deste, dentro do qual poderão ser apresentadas a este juizo as reclamações contra a homologação requerida na petição que fica transcripta.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, será este publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 dias do mez de agosto de 1896.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa que no dia 1.° de Novembro se acha aberta nesta Directoria a inscripção para os exames do 1.° e 2.° anno do curso, como para o de admissão, devendo encerrar-se dita inscripção a 15 do referido mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 24 de Outubro de 1896.

O secretario

Alfredo Celso Correia de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador, scientifico a quem interessar possa que, até o fim do corrente, fica prorogado o prazo para a cobrança, a bocca do cofre, das contribuições pelos serviços da Companhia Recife Drainage, relativas ao 1.° semestre de 1896.

Primeira secção da Recebedoria do Estado em 20 de Outubro de 1896.

O chefe

Frederico Guimarães

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Segunda praça)

Pela Inspectoria da Alfandega de Pernambuco se faz publico que, no dia 30 do corrente mez, será vendida em hasta publica a mercadoria, abandonada contida na caixa n. 1225, marca Letreiro—Alfredo Gauches & C—vinda do Havre no vapor francez—Cordoba— descarregada em 2 de Setembro de 1894, a saber; quadros grandes com molduras de madeira dourada, avariados

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Outubro de 1896.

O inspector

Alexandre da Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Pernambuco Lawn Tennis Club

The annual general meeting will be held at the Brazilian Submarine quarters (by kind permission) on Friday the 30 th at 8 p.m.

F. H. C. Tarner,
Hon Sec.

— O Banco Popular mudou sua sede para á rua do Commercio n. 7.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 30 do corrente, sexta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Outubro de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia DE Serviços Maritimos de Pernambuco

Tendo o Sr. Antonio Alves da Silva Accioly accionista desta Companhia allegado a perda de 2 titulos ns. 123 e 309 representando 35 acções desta Companhia, torno publico que até 30 dias, a contar de hoje, não havendo reclamação em contrario, lhe serão entregues novos titulos, ficando aquelles sem nenhum effeito.

Convem notar que o primeiro dos mencionados titulos foi tirado em nome de Antonio Alves da Silva, isto é, tem de menos o ultimo cognome de seu possuidor.

Recife, 16 de Outubro de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 26, 27 e 28 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 301 á 400, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 24 de Outubro de 1896.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto

Sociedade União Beneficente dos Machinistas

São convidados todos os socios para no dia 29 de Outubro, ás 6 horas da tarde, reunirem-se na séde da mesma sociedade, á rua Velha de Santa Rita n. 61, afim de em assembléa geral tratar-se de negocio de grande interesse para a classe a que pertencem

Recife, 27 de Outubro de 1896.

Jorge Cesar Lobo,
Presidente.
Antonio Avelino,
Thesoureiro.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbu'

De conformidade com o disposto no art. 46 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, Lei das Sociedades anonymas, acha-se á disposição dos Srs. accionistas na sede social á rua do Bom Jesus n. 32, a copia do balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de junho proximo passado.

Recife, [illegible] de Outubro de 1896.

O director-secretario,
[illegible]

Circulo Floriano Peixoto

O Sr. presidente convida concurrentes ao serviço do buffet deste Circulo, que deverão apresentar-se sexta-feira, 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, na respectiva séde, onde poderão ler as clausulas para o contracto.

Recife, 27, Outubro, 1896.

Francisco Jaborandy Moraes,
1° secretario.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwell William & C.

MARITIMOS

Para o Porto
O LUGAR
Temerario

A sahir n'estes poucos dias, recebe desde já carga á frete.

A' tratar com

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Corrientes

Commandante Le Bourkis

Espera-se da Europa até o dia 1.° de Novembro, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 5 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: a tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete
O paquete Una

Commandante Bartholomeu Bosch

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, esta ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 os dias depois da descarga.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Thames

Commandante James Brander

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, seguindo para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Vapor Charente

E' esperado dos portos do Sul até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Lisboa

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que não tenham descarregado n'este porto.

O vapor entrará no porto

A tratar com os agentes

Delmiro Gouveia & C.

Lingueta n. 16, 1.° andar, parte da frente

Paquete Bresil

Commandante Minier

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Dakar, Lisboa e Bordeaux

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attende á reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes, e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deve-se fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura não tenham descarregado n'este porto.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Para passagens e reclamações á tratar com

OS AGENTES

Delfino Gouveia & C.

Lingueta 16, 1.° andar, parte da frente

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 1 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1.° andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Liguria

Espera-se do sul até o dia 15 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corona, La Pallice e Plymouth.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga dentro de tres dias depois da descarga.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

8—RUA DO COMMERCIO—8
1.° andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Potosi

Espera-se da Europa até o dia 7 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1.° andar

Rob. M. Sloman's Line
O VAPOR ALLEMÃO
Salerno

Maceió e Santos

E' esperado de New York até o dia 4 do Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para o porto de Santos, em directura.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1.° andar

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 1.° de Novembro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Grecian Prince

Para cargas e passagens trata se com o

AGENTE

T. R. Fenton

Rua do Commercio n. 15

LEILÕES

— Quarta-feira 28 deve ter logar um leilão de moveis, porcellanas, crystaes e mais objectos de casa de familia, á rua da Aurora n. 27, 2.° andar.

— Quinta-feira, 29, leilão de predios bem como de uma parte do armazem, outr'ora rua do Sol ns. 1 a 5, hoj Herval, perto da Estação da Estrada de Ferro de Apipucos.

Leilão

D'uma parte do caixão de casas de ns. 1 a 5 na rua do Marquez de Herval, no valor de 3434$674, avaliado todo o caixão em...... 4:000$000.

Quinta-feira, 29 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto autorisado por mandado do Illmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos orphãos, levará a leilão a parte do caixão das casas acima mencionadas, pertencente a orphã Alcina dos Guimarães Peixoto, em virtude do requerimento de D. Nympha dos Guimarães Peixoto, mãi e tutora da dita menor.

Em tempo

A parte de que trata o annuncio acima está cravada no armazem de materiaes da rua do Sol (ou Marquez do Herval) de ns. 1, 3 e 5, perto da Estação da rua do Sol da Estrada de Ferro para Apipucos e Casangá.

Leilão

De 1 sobrado grande de azulejo em chão proprio, com grande terreno, na Ilha do Retiro, Passagem da Magdalena, com a frente para o rio Capibaribe, passando o mesmo rio pelo fundo do sitio.

Uma casa terrea n. 10, com sotão e quintal murado, tambem em frente do Capibaribe.

Quinta-feira 29 do corrente
A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, levará a leilão por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria em virtude do requerimento de D. Laurentina de Jesus Regadas, inventariante e testamenteira dos bens deixados por seu marido João da Silva Regadas, os immoveis acima mencionados constando: do grande sobrado da Ilha do Retiro n. 2, com grandes accommodações, quartos, salas, mirantes e outras dependencias e sitio grande bem como a casa terrea n. 10, com sotão e quintal todo murado, tudo em chão proprio podendo serem desde já examinados pelos que comparecerem ao acto do leilão, quinta-feira, 29 do correnta, ás 11 horas.

Leilão

De moveis, porcellanas, crystaes, objectos de agatha, tudo novo e em bom estado.

A SABER:

Uma mobilia de junco com palhinha no encosto, 1 lustre, a gaz, 1 tapete de centro de sala, 4 lindos vasos para plantas, cadeiras de abrir, 1 jardineira e 1 mobilia a Luiz XV.

Uma mesa elastica moderna, 1 apparador com tampo de pedra, 1 filtro bom, 1 jarro da Bahia, 2 apparelhos de porcelana para jantar, calices, copos, garrafas, compoteiras, 1 guarda-louça, 1 porta-pão, 3 bandejas e objectos de agatha novo, baldes, bacias, mochos e flandres

Um lavatorio com pedra, 1 guarda-casacas, 1 guarda vestido e 2 escarradeiras.

Um lavatorio, 1 [illegible], 1 baleo, 1 machina de café, 1 tabú de flandres, 3 baldes, 3 [illegible], 25 pratos de porcellana, 2 globos e muitos outros artigos.

Quarta-feira 28 do corrente
AS 11 HORAS
Agente Pinto

No 2.° andar do sobrado da rua da Aurora n. 27

Entrega no mesmo dia.

Agente Pestana
Leilão

De excellentes moveis e 1 cofre prova de fogo

Sexta-feira, 30 de Outubro
Ao meio dia

No 1.° andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá por conta de uma familia que se retira deste Estado, os moveis seguintes:

Uma mobilia de junco cor de Nogueira completamente nova, 1 guarda roupa obra d'arte, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 bidet, 1 secretária de amarello, 1 mesa elastica com 4 taboas, 12 cadeiras de feia, 4 ditas de balanço, 4 ditas de braços, 1 quartinheira de colomna, 1 dita de parede, 1 mesa redonda com pedra, 2 escarradeiras, 2 capacetes de casca de côco, 1 vidro para criar peixes, 1 cofre prova de fogo. 1500 charutos da Bahia em perfeito estado, 2 jarros, 1 candieiro para sala, 1 lote de vidro e outros muitos objectos que serão vendidos a quem mais der.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se ou vende-se um terreno á rua Coronel Suassuna n. 212, com apparelho e agua á tratar na mesma rua n. 244.

— Tem sempre para vender e trocar bôas vaccas leiteiras, paridas e por parir, tourinos, castradas e crioulas, vendem-se 5 bois mansos para carroças e 3 ditas de 4 rodas na rua Visconde de Goytana, antiga Cotovello n. 63, portãozinho de madeira.

— VENDE-SE diversas vaccas, novilhas, garrotes e bezerros, amestiçados, todos mestiços, assim como, garante-se o pasto; o motivo da venda se exhibirá ao pretendente.

Na rua das Trincheiras n. 3, se darão informações.

— IMPORTANTE PREDIO no Espinheiro e sitio aluga-se á tratar na rua da Santa Cruz n. 62, 1° andar, ou com João Antero, empregado do Thesouro.

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa, no Caes de Capibaribe n. 30.

Olinda

Aluga-se uma casa com 3 quartos, 2 salas, casa de engommado e cosinha fóra, cando e fundo para o mar, optima á quem precisar de banhos salgados, nos Milagres n. 8, junto á venda que foi do Sr. Gouveia.

A chave acha-se no Varadouro n. 2, armazem do Sr. Pinheiro, para ser examinada, á tratar na rua Mathias Ferreira n. 55.

Para fabrica de oleo

Vende-se uma machina á vapor com 8 bombas hydraulicas, bem conservadas, Caes do Ramos n. 4.

Maravilha do Seculo!!!

ELIXIR COMPOSTO DE JAPECANGA

O grande depurativo do sangue, approvado pela Inspectoria de Hygiene dos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Cura a phtisis, rheumatismo, cancros, botões, impigens, darthros, escrophulas e todas as molestias syphyliticas.

Preparado por

ANTONIO AUGUSTO AMORIM

Pharmacia Popular

Praça do Mercado n. 44

PALMARES

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PERNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

AMA

Precisa-se de uma na rua dos Nymphas n. 20.

Ao commercio e ao publico

Alfredo Pinto de Oliveira e Silva tendo dissolvido a sociedade commercial que girava nesta praça sob a firma Meira Silva & C., por fallecimento do socio Antonio José de Meira e Silva, declara que para fins commerciaes assignar-se-ha Alfredo Pinto de Meira Silva, sendo a firma do seu estabelecimento d'ora em diante Meira & Silva.

Recife, 27 de Outubro de 1896.

Alfredo Pinto de Meira e Silva

Ao commercio

Eduardo Layme, declara que desde o dia 10 do corrente dissolveu a sociedade que tinha na loja de livros e papeis denominado Livraria Franceza sito á rua 1° de Março n. 9, sob a firma Medeiros, Layme & C., ficando o mesmo senhor livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade daquella data em diante.

Recife, 27, Outubro, 1896.

Eduardo Layme.

Capunga

Hontem esvasiou-se a casa n. 28 da rua da Amizade, propria para pequena familia, está limpa, tem quintal arborisado e cacimba de muito bôa agua; aluga-se na rua Direita n. 45, sobrado.

Attenção

6 premios

A rifa com seis premios que correria hoje, 23 do corrente, ficará transferida para o dia 30 do mesmo mez.

Ama de leite

Precisa-se de uma no Caminho Novo n. 153, paga-se bem.

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA
VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Vende-se

Um piano de armario em perfeito estado, proprio para principiante, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 174.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, sendo de bôa conducta, á tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Costureira

Precisa-se de uma costureira para cortar e coser roupas brancas para [illegible] á tratar no pateo da Santa Cruz n. 16.

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados á rua do Bom Jesus n. 24, Recife.

TENENTE-CORONEL JOAQUIM LUCIO MONTEIRO DA FRANCA

Anna da Franca, Eugenio Moscoso e sua mulher, Affonso Marinho Cavalcante, sua mulher e filhos, o capitão João David Madeira, sua mulher e filhos, Celso Duperron, sua mulher e filhos, o capitão Julio E. da Silva Brazileiro, sua mulher e filha, convidam os seus parentes e amigos e os do finado para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de seu estremecido marido, sogro, pai, avô e bisavô, o tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca, no trigesimo dia de seu fallecimento, 30 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio, desta capital, antecipando-lhes o seu agradecimento.

MANOEL MARINHO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Maria Carolina Cavalcante de Albuquerque, tendo de mandar resar uma missa por alma de seu fallecido irmão o professor Manuel Marinho Cavalcante de Albuquerque, na quinta-feira, 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo, convida pa a esse acto seus parentes e amigos do fallecido, pelo que se confessa agradecida.

Santa Casa de Misericordia do Recife

DR CICERO ODON PEREGRINO DA SILVA

A Illma. junta administrativa da Santa Casa convida a familia, parentes e amigos do fallecido Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem* que por alma do mesmo fallecido será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Outubro de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

D. Beatriz de Carvalho Pinto Coelho

AGRADECIMENTO E CONVITE

Alfredo de Mattos Pinto Coelho e José Augusto Alvares de Carvalho, summamente penhorados para com as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de sua pranteada esposa e filha, hypothecam-lhe por este meio a sua gratidão, antes que o façam particularmente, e convidam-as, bem como a todas as demais pessoas da sua amizade a assistir ás missas de suffragio que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, sexta-feira, 30 do corrente, 7º dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saloia.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve marciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicorea
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastroço.
Alface lisa e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO Nº 9.

Sellaria Ingleza

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 5

Receberam e vendem barato:
Vassouras americanas.
Camas de ferro.
Ditas de campanha.
Bolsas para caça.
Ditas de sola e de fio (novidade).
Capachos.

Alfaiataria

SILVA FERREIRA

Previne aos seus freguezes e amigos que acaba de receber directamente da Europa um chic e esplendido sortimento de casemiras finas, pretas e de côres, para costumes, lindos cortes de calças, o que ha de mais novidade; assim como tem casacas, collete se clacks.

46—Rua Barão da Victoria—46

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar para casa de pequena familia, á tratar á rua da Palma 13a.

Chalet

Vende se um elegante, novo, bem construido, de taipa, com bons commodos para grande familia, sito á rua de S. João, no Arraial, n. 8, tendo bôa agua potavel e situado em um terreno proprio com arvores. A' tratar com o Sr. major Faustino José da Fonseca, no 1º andar n. 38, rua do Imperador, das 9 as 3 da tarde.

Aos senhores de engenhos

Vende-se por preço medico uma distillação sem uso algum e completamente nova, com capacidade para grande producção; á tratar com o solicitador Elysio Lages á rua do Imperador n. 79, 1º andar, sala da frente.

Cosinheira e criado

—Precisa-se de uma cosinheira, na rua das Flores n. 28.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Ama

Precisa-se de uma ama de cosinhar, paga-se bem, á tratar á rua, Marquez de Olinda n. 39 2º andar.

INSTRUMENTOS E MUSICAS

NOVO SORTIMENTO
Bom e barato

Nova remessa de caixinhas de musica e realejos, accordeons e estantes, cordas especiaes para violão e varios instrumentos, artigos para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes, cadeiras e carrinhos de bilhares para meninos, colleiras, chicotes, lanternas e artigos diversos. Papel de côr para embrulho, resma de 400 folhas 4$000

NA LOJA DE MUSICAS DE
Eduardo Paiva
Rua Barão da Victoria n. 13
Defronte da matriz de Santo Antonio
PERNAMBUCO

Cavallos de corridas

Vendem-se os animaes Melor, Mosardo e Mascotte, á tratar á rua da Madre de Deus n. 6, junto a guarita.

Alto aqui

Milho barato, a 400 réis a cuia, Largo do Mercado n. 12.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72.

Vende-se

Quem pretender um bom terreno proprio para plantação de café, contendo uma bôa casa, situado n'um dos melhores arrabaldes de Garanhuns pertencente ao S. Cosme Moreira Martins e tambem uma casa terrea á rua de Santo Antonio, na mesma cidade, póde dirigir-se á rua da Cruz n. 5, 1º andar, onde achará com quem tratar.

Cajurubeba

Preparado vinoso depurativo
Composição
DE
FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO

Autorisado por decreto de 20 de Janeiro de 1893.

Este poderoso medicamento é empregado com a maior efficacia no rheumatismo e em todas as molestias de pelle, nas leucorrheas e flôres brancas; nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue e syphilis.

Serão considerados falsificados todos os frascos que não trouxerem no rotulo manuscripta firma dos

Propagadores
Baptista & Figueiredo

A venda nas principaes pharmacias
Preço de cada frasco 4$000.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira etc.

Vende-se

No Aitinho, a seis leguas de Caruarú, uma fazenda agradavelmente situada e não longe da Villa.

Consta a fazenda e sitio denominado da — Cisterna — de umas 30 cabeças de gado vaccum e cavallar, curral cisterna com bastante agua potavel e bomba para extrahil-a, casa com muitos commodos e bem construida de pedra e cal; dous grandes cercados sob vallados á beira do Rio Una e perto do seu affluente Taquara, cujas aguas christalinas abastecem perpetuamente a população e gados da visinhança; boas varzeas de lavoura e cinco partes de terra, era Propriedade do O', onde estão situados ditos sitios e fazenda.

Vende-se barato – a tratar na cidade de Olinda, com o Sr. capitão Miguel Carlos de Faria, vulgo Miguelsinho

Attenção

Vende-se ou troca-se uma armação de amarello, na rua do Livramento n. 35.

Piano

Vende-se um com uso proprio para principiante, á ver e tratar á rua do Bemfica n. 6, Magdalena.

ELIXIR
e
LINIMENTO
ANTI-RHEUMATICO
de
Dr CONSTANTIN
[illegible]

Coroas mortuarias

Sortimento e preços sem competencia.

Loja de cera

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 419
Casemiro Fernandes & Comp.

Ama de engommado

Precisa-se de uma, á tratar na rua do Rangel n. 18.

NOVOS MODELOS 1896 DA PERFUMARIA-ORIZA

L. LEGRAND
PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

ORIZA-OIL — Oleo Superior. — Nº 100 ter
ORIZA-POWDER — Pós de flores de arroz da Carolina. — Nº 290
ESS-ORIZA — Perfumes Concentrados. — Nº 162

Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD e Cia
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias.*
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Depositos em todas as principaes Pharmacias.
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e d'um sello de garantia.

Não ha mais Cabellos brancos!

AGUA SALLÊS

Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua CÔR PRIMITIVA:
Louro, Castanho, Preto.
Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.
PRODUCTO INOFFENSIVO. RESULTADO GARANTIDO

SALLÊS, Perf-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cia, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France).

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Paris 1889.*

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, *GASTRALGIAS,* NEVROSES do ESTOMAGO, *DILATAÇÃO ESTOMACAL,* CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica « White Rose ».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumistas e dos Pharmaceuticos. — J. & E. ATKINSON. 24 Old Bond Street. LONDRES

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS — PARIS 1878
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Ph. de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Taverna

Vende-se uma com direito a um açougue em estrada da Ponte de Ucchôa, ao pé da esta nauseqJueira; quem pretender dirija-se a ella que encontrará com quem tratar. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas dos Caminho ovo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

Acontender-se na redacção deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

OLEO DE HOGG
de Figado Fresco de Bacalhau
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
O mesmo em EMULSÃO com Hypophosphitos de cal e soda.
Contra as *MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE,* etc.
Exigir o FRASCO TRIANGULAR
HOGG, PHARMco, Paris, E NAS PHARMACIAS.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103,814 de substancias fixas das quaes
SULFATO DE SODA 96,265 — SULFATO DE MAGNESIA 3,268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

AMA

Precisa-se de uma na rua da Florentina n. 6.

Marcineiros e carpinas

Precisa-se de marcineiros e carpinas que sejam peritos, á tratar na fabrica de Silva Fernandes & C., rua de S. João n. 48

Feitor

Precisa-se de um que entenda de jardim, em casa de estrangeiros, preferindo-se portuguez. Pagamento bom. A' tratar na rua do Bom Jesus n. 30, 1º andar.

Alambique Egrot

Vende-se um n. 5 no Rio de Janeiro, informa-se na Distillação Central, Viveiro do Muniz.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
Extracção em 24 do corrente.
—
200:000$000
Extracção em 31 do corrente
Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Casa de pensão

Em casa de casal sem filhos, alugam-se bons aposentos mobiliados, todos com janellas para frente e banhos frios. Preços razoaveis. rua Velha n 37, 1º e 2º andares, esquina da travessa do Carvalho.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores não na de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casca

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua da Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados=MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro em um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que nesta data vendemos ao Sr. Joaquim Walfredo de Castro, o nosso estabelecimento de molhados, sito á rua Vidal de Negreiros n. 149, livre e desembaraçado de qualquer onus que possa apparecer.

Recife, 24 de Outubro de 1896.
Joaquim David & C.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou nesta data o estabelecimento de molhados sito á rua Vidal de Negreiros n. 149, pertencente aos Srs. Joaquim David & C., livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 24 de Outubro de 1896.
Joaquim Walfredo de Castro.

ADMIREM!

O preço por quanto estão sendo vendidas as mercadorias existentes na loja da

Rua 1º de Março n. 19

Cachemiras com duas larguras, para lã, todas as cores a 1$000 o covado
Casemiras pretas e de cor para homem, com duas larguras, fazendas de 6$000 por 3$000 o covado —aproveitem
Meias pretas seda imitação a 1$500 o par
Mantilhas de seda creme a 2$800 uma
Brins lisos e com listrinhas para vestidos de meninos a 400.
Camisas brancas de linho a 5$000 uma
Flanella de lã para camisas a 1$000 o covado
Casemiras de cor para roupa a 5$000 o covado, é fazenda de 10$000
Atoalhados de cor para mesa a 2$000 o covado
Dito branco bordado a 3$000 o metro
Brim branco de linho n. 6, a 3$500 a vara
Casinetas para roupa de homens e creanças a 500 o covado
Sedas brancas lavradas para noivas, padrões lindos
Ditas de cor lavradas para todos os preços
Cortinados bordados para cama e janellas a 10$000 o par
Colxas de crochet para cama a 12$000
Capellas para noivas a 4$000 é barato
Setineta branca lavrada lindos desenhos a 600 e 800 reis o covado
Madapollão americano sem gomma a 12$000 a peça
Camisas de flanella franceza a 5$000 uma
Bramantes com duas larguras a 2$000, 2$500 e 3$000 o metro
Camisas de meia de lã para senhoras a 6$000 uma
Sergelim diagonal de todas as cores a 400 rs. o covado
Roupa para banhos salgados a 14$000 e 16$000
Madapollão para noivas a 5$000 a peça
Redes da Bahia a 20$000, 25$000 e 30$000 uma
Baeta encorpada para roupa de banho a 1$600 o covado
Guarnições de crochet para sofá e cadeiras a 10$000 uma
Sobretudo de uma e duas vistas
Crepons de lã com ramagens a 600 reis o covado é de 1$200
Espartilhos de couraça a 8$000 um
Gravatas, lenços, luvas, extractos, meias e ceroulas para todos os preços

RUA 1º DE MARÇO N. 19
(Antiga do Crespo)

LOJA DO POVO

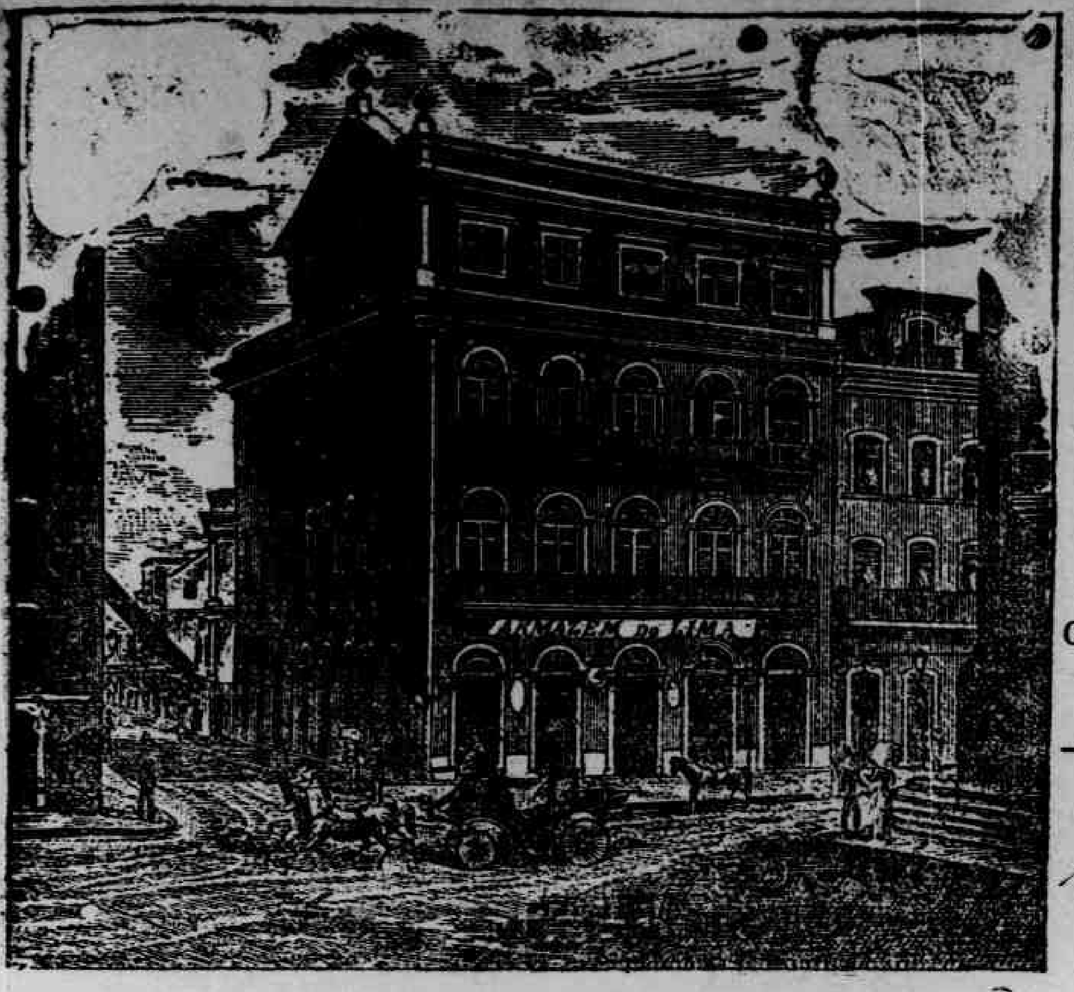

Ultimas Novidades

SALAMES DE LYON—BANHA GLOBO

SORTIDO VARIADO EM

HORTALIÇA PORTUGUEZAS

Nabos,
Aboboras,
Couve-flôr
Grellos,
Broculos,
Vagens,
Repolho,
Cenouras,
Feijão verde
Carrapato,

Etc., Etc.

PURO ALCOBAÇA

Nova remessa mensal deste suave e delicioso VINHO

ESPECIAES

QUEIJOS DE

CAMEMBERT

AU ROI DES GOURMETS

PARIS

ARMAZEM DO LIMA

1-RUA BARAO DA VICTORIA--3

Telephone n. 323

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

LIQUIDAÇAO

A NOTRE DAME DE PARIZ

Tendo de liquidar muitos artigos, como saias e blusas feitas, cortesde vestidos, chama a attenção de seus freguezes para o grande abatimento que admi tiram.

Recebeu-se novos sortimentos de **Espartilhos** de

setim
Brim
Fitas — Brancos e de cores dos ns. 41 a 80
Bordados

Cintos elasticos e de seda
Cortes de seda pura
Seda e algodão
Seda e lã
Velludo e Pellucia Miroir de cores
E muitos outros artigos de phantasia que se vendem por preços rasoaveis.

RUA DO CABUGA' N. 1 A

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto.
Não tem mercurio.
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opoio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptor dos Agentes nestes e nos Estados do Norte.

Glaciliano Martins. Rua Duque de Caxias n.88

MORAES DE OLIVEIRA & C.

23—Travessa 2 do Corpo Santo—23

Agentes geraes—**BORILLARD, BRAGA & C. (RIO)**

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jataby

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS
RECIFE — Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Guilherme & C.
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

LEOPOLDO PREALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30, 1.º andar

ESCRIPTORIO DE

Commissões e consignaçes

Casa especial para *Installação de luz incandescente* e de todos os artigos de illuminação.

Incumbe-se de installações de gaz e de encanamentos còmpletos ou parciaes.

Encontra-se sempre

Novidades em artigos de illuminação e qualquer especie.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo-se dado o balanço liquida os segintes para acabar.

ROUPAS FEITAS

Colletes de brim a 2$, 2$500 e 3$.
Ditos de casemira a 3$, 3$500 e 40.
Frak de casemira pretas e de côres a 10$, 15$ e 20$.
Calças de brim branco fino Imperial a 10$ e 12$.
Ditas de brim de côres e pardo a 4$, 5$ e 6$.
Costumes de brim para criança a 9$, 10$ e 12$.

Cachemiras de côres de duas larguras de 5$200 a 800 rs. o covado.
Sedas pretas e de côres, lindos desenhos de 4$500 e 5$000 a 1$500 e 1$800 o covado.
Setins lisos de todas as côres á 800.
Cazemiras pretas para lã a 3$ e 4$ o covado.
Lãs escocesas, enfeitadas de 3$ a 1$ o covado.
Voiles lindos desenhos de 800 a 320 e 400 rs. o covado.
Fustões com desenhos de côres de 1$ e 1$500 a 600 e 800 rs. o covado.
Organdi fino com ramagens de 1$ a 500 rs. o covado.
Camizas de linho para menino de 90$ a 55$ a duzia.
Merinós de todas as côres, infestados de 2$ a 1$ e 1$200 o covado.
Fustões de uma só côr de 800 a 400 rs. o covado.
Sargelins de todas as côres a 240 rs. o covado.
Lençóes de bramantes a 2$ rs.
Fronha de bramante a 1$500.

Grande quantidade de retalhos de chitas, fantasias e lã que se vende por qualquer preço

Grande quantidade de retalhos de esteiras, tapetes, jutas etc. etc. para liquidar.

Loja e Armazem DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

TELEPHONE—N. 210

FUNDIÇAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas a preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robnson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODS para agua.

BOMBAS de motor-continu

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindoa producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

FOLHETIM 44

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

TERCEIRA PARTE

II

EM CAMPO

(Continuação)

Flick calou-se, arquejante. Jacques pensava. No fim de um instante perguntou:

— Acompanhou, depois, a mulher e o marido?

— Ah! tornou o agente, se eu me pudesse dividir em tres! A's vezes quero crer que fiz asneira, preferindo acompanhar Sorandal... Confiei os outros a dous collegas, bons rapazes, mas que não estão na altura... Do marido nada se sabe; quanto á mulher, ha dias recebe a visita de um senhor condecorado... Ahi, miseria!...

Muito interessado pelo tom de convicção com que fallava o inspector, Jacques ia interrogal-o ainda sobre o tal marido e a mulher, quando Olivier exclamou:

— Mas, afinal, não ha meio de evitar que Giselia caia nas mãos desse homem?...

— Para ahi é que nos dirigimos. Que quer Sorandal? Os milhões do duque de Amfreville. Para os obter, matou-o. Oh! foi inutil, depois, remexer na papelada, porque não havia signal do testamento... Seu plano era muito simples: destruia o papel e, como suppunha se o unico representante da familia do duque, embolsava a herança... Mas o velho é que não foi tolo... Nada a Sorandal, tudo a innocente!... Pois bem, para ter os milhões, elle apoderou-se da innocente!

— Miseravel! rugio Olivier, com um movimento de colera.

— Miseravel, sim! tornou Flick... Mas o senhor não deve consentir.. Vim prevenil-o e conto com o seu auxilio...

Jacques quiz interrompel-o; Flick não lhe deu tempo.

— Está ou não disposto? Olhe que o senhor é mais interessado do que eu, porque a ama; não negue, que eu sei... Nada de cruzar os braços e lamentar E' preciso pôr embargos á ligeireza do homem, baralhando-lhe as cartas, obrigando-o a perder o sangue frio!...

Flick exaltava-se, cheio de odio, terrivel, as mãos crispadas, o olhar fulminante.

Ao vel-o assim, os dous irmãos estremeceram

Jacques, porém, repellio a especie de fascinação que sobre elle exercia o inspector e, como Olivier, arrebatado, pondo-se na ponta dos pés com um gesto de ameaça, tomou-o pelo braço:

— Espera! Onde queres ir?

— A Pierrefite!

— Fazer o que?

Olivier respondeu altivamente:

— Fallar ao Sr. de Sorandal e dizer-lhe o que sobre elle pensa todo o homem de coração e de caracter...

Flick rio-se; mas Jacques tornou:

— Não faças tal!... Deves guardar segredo sobre a nossa conversa. Espera!...

— Dir-lhe-hei simplesmente que o homem que, por amor ao dinheiro, casa-se com uma pobre menina incapaz de pensar, é um...

— Olivier!...

— Sim, um...

Jacques agarrou o irmão pelo braço.

— Calma, Olivier, não me assustes... Estás doido?... Queres provocar o Sr. de Sorandal?...

— Por que não?

— Por que não? Porque, como diziamos ha pouco, o teu papel é de estranho nessa questão... Porque o que sabemos delle nos autorisa a consideral-o como um ser perigoso, sem escrupulos, capaz de tudo!... Não quero que elle te mate, Olivier, meu irmão!...

Mas Olivier desembaraçou-se de Jacques e bradou com os olhos injectados:

— Fallas assim porque não amas!.. Dize o que quizeres!... Mas eu amo-a, sim, eu amo-a!... Até agora occultei este sentimento, porque duvidava de mim mesmo; digo-o, porém, alto, bem alto!.. Amo-a desde o dia em que tive a felicidade de salval-a... desde o momento horrivel em que meus braços apertaram-na fria, quasi morta, sobre as ondas... E tu viste, Jacques, tu viste... quando nos collocamos um diante do outro, a sympathia irresistivel della por mim... E' verdade que aceitei os teus conselhos, deixando-me ir para fóra da França... porque um obstaculo invencivel me separa de Giselia e não lhe poderei nunca dizer que a amo... Pensas, porém, que se a viagem se realisasse, eu a esqueceria?... Oh! não!... não!... A sua imagem ia commigo, no fundo de meus olhos e a sua lembrança no intimo de meu coração...

Resignei-me, é verdade, consenti no sacrificio... Mas as cousas mudaram... A adoravel Giselia, que o meu grande amor não ousava sequer macular em sonho, vai cahir nas mãos de um miseravel, cuja unica ambição é o dinheiro, a fortuna de um parente!...

Giselia corre perigo e eu irei soccorrel-a e farei tudo para a salvar, absolutamente tudo! E' debalde pedires, meu irmão!... Hei de salvar Giselia, embora com sacrificio da vida!... Vamos, não ha tempo a perder!......

Flick, a quem eram dirigidas estas ultimas palavras, pigarreou de satisfação, enfiando o barrete na cabeça.

Os olhos de Olivier fulguraram.

Jacques olhou-o e suspirou, vendo que não havia geito, que o rapaz a nada obedecia.

— Vamos! disse elle sacudindo os hombros.

— Como! exclamou Olivier; queres nos acompanhar?

— De certo que te não hei de abandonar...

— Ah! meu irmão! meu irmão! disse Olivier, profundamente commovido, apertando, tremulo, as mãos do outro.

Jacques sorria com os olhos humidos.

— Já vejo que fiz bem em vir! pensava Flick. A cousa vai! Está vossemecê arranjado, Sr. de Sorandal!...

III

MÃI DOLOROSA

Horas depois Jacques e Olivier apresentavam-se diante do castello de Pierrefite. E' claro que Flick não ia com elles; nada de os verem juntos.

Uma decepção os esperava.

O homem a quem iam fallar, Sorandal, estava fóra, embarcara para Pariz em companhia do Sr. d'Orgeur.

Jacques e Olivier se entreolharam, irresolutos.

Só estava no castello a Sra. d'Orgeur.

— E agora? disse Olivier.

— Cuidado!... aconselhou Jacques.

— Entremos!...

— Espera, meu irmão; que lucrarias em fallar á Sra. d'Orgeur?

— Dir-lhe-hei...

— Não, tu estás exaltado e isso me assusta. Queres commetter loucuras...

— Entretanto, a occasião é a melhor para nos informarmos de tudo quanto disse o criado... ou antes o agente...

— Escuta, Olivier: tens confiança em mim?

— Bem o sabes.

— Obrigado. Pois se tens confiança em mim, deixa que me vá entender com a Sra. d'Orgeur.

— E eu?...

— Tu me esperas em algum lugar proximo. Não demorarei muito. Como o frio não é grande, passeia, dá uma volta. Depois, conforme o que me disser a Sra. d'Orgeur, tomaremos uma resolução.

Olivier pensou um momento e approvou:

— Sim.

Os dous trocaram um aperto de mão e afastaram-se.

Jacques foi apresentado, sem difficuldades, á Sra. d'Orgeur, precisamente quando ella lia o seu cartão de visita.

O irmão de Olivier ficou estupefacto ao vel-a. Flick não mentira — a Sra. d'Orgeur estava muito mudada, muito mudada.

A roupa collava-se-lhe ao corpo magro; os olhos tinham um brilho languido, de febre.

Toda ella parecia um phantasma de mulher.

Quando Jacques entrou, ella ergueu-se a custo da poltrona em que estava sentada e estendeu-lhe a mão descarnada, murmurando:

— Ah! Sr. Fromentel, pensei que o não tornasse a ver...

— Como a acho mudada! respondeu Jacques. De certo, está doente...

— Não, senhor, disse a Sra. d'Orgeur com um sorriso sinistro.

Jacques não pôde conter uma exclamação á figura espectral da pobre senhora.

Mas dominou-se, comprehendendo que tinha diante de si, não uma enfermidade physica, mas um caso de soffrimento moral, e que entre as paredes do castello de Pierrefite desenrolava-se um drama pungente...

— Queira desculpar... é que sou medico e os medicos vêem doenças em toda a parte... Permitta que lhe faça a pergunta do costume: — Como vai a senhora?

— Muito bem, obrigada, respondeu a Sra. d'Orgeur com o mesmo sorriso funebre. E o senhor? e seu irmão?... Porque não o trouxe?... Sente-se... Pensei que estivessem viajando...

— Com effeito, minha senhora, deviamos partir hoje, eu e Olivier, mas um caso estranho, uma novidade de ultima hora, fez-nos renunciar á viagem...

A Sra. d'Orgeur empallideceu a essas palavras, isto é, a sua pallidez accentuou-se.

(*Continúa*).

Typographia do Diario